Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 12 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 244/2015 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.473/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015
DECRETO Nº 244 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.2473

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
586	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
671	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 09 de novembro de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E43D48D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 791/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052150/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C.S. MENDES TRANSPORTE LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.735.944/0001-56
Objeto: Encerramento do contrato nº 791/2015.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental de Saúde.

Amambai - MS, Em 17 de Outubro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Cleverson Silva Mendes – Sócio Proprietário
CPF: 783.082.591-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1693FE01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 807/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053421/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL CONISUL Nº 004/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 172.098.312/0001-90
Objeto: Encerramento do contrato nº 807/2015.
VALOR; R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.

Amambai - MS, Em 09 de Novembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ibanor Guaragni - Sócio - Administrador
CPF: 250.952.509-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E56852C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055596/2015

Abertura: 27 de novembro de 2015.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de "**execução de reforma e adequação da Escola Municipal Guarani Kaiowa com área construída de 1019,48m², localizada na Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS.,** conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 11 de novembro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBCE73C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0107/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055597/2015
Registro de Preço

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de "**Registro de preço para futura e eventual contração para aquisição de: câmara de segurança, DVD 4 canais, fonte de alimentação, HD, conectores, cabos de malha, placas de advertência, bem como contratação de serviço de instalação e configuração do DVR e mão-de-obra de instalação dos equipamentos", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão**, pelo período de 12 (doze) meses, devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 25/11/2015, às 8:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 11 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:661E6EB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2015

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "*Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (material de escritório, cozinha, eletrodoméstico, informática e acessórios, eletrônicos e outros)*", para estruturação do CONISUL, com recursos do contrato de Repasse 793083/2013/MDA/CAIXA/1010141-69/ e 1010141-69/SICONV Nº793083 proposta nº061837/2013 e recursos do CONISUL, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/11/2015, às 08:00h (oito horas), FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 26/11/2015, ÁS 08:00 (OITO HORAS), POR INTERESSE DA ADMINITRAÇÃO, COM ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRITIVO DO OBJETO, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 11 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF1B9D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/07/2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, **RETIFICAÇÃO** do endereço da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, do Edital 01/06/2015 –Locais, publicado em 06 de novembro de 2015, do Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde consta:

Local de Prova: Escola Estadual Dom Aquino Correa
Endereço: Rua José Luiz Sampaio Ferraz, s/n -
Cidade: Amambai/MS

Passa a constar:

Local de Prova: Escola Estadual Dom Aquino Correa
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2142 – Fração de Chacará, 34 -

Cidade: Amambai/MS

AMAMBAI/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B06DA727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO - IMÓVEL - ARIEL FIDENCIO DO AMARAL,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote Nº 26, da Quadra nº 04, Vila Copacabana, matrícula n° 14.381 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ariel Fidencio do Amaral, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 241/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote Nº 26, da Quadra nº 04, Vila Copacabana, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes nos 26-A e 26-B.

Área Total: 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado – CREA – 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 26-A
ÁREA: 16,67x12,00m = 200,04 m² (Duzentos metros e quatro centímetros quadrados)
Remanescente

Ao Norte : 16,67m com a Rua Marechal Floriano, onde faz frente;
Ao Sul : 16,67m com fração do lote nº 25;
Ao Leste : 12,00m com fração do lote nº 13;
Ao Oeste : 12,00m com o Lote nº 26-B, à 13,33m da Rua Anhanguera.

LOTE 26-B
ÁREA: 13,33x12,00m = 159,96 m² (Cento e cinquenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados)
Desmembrado

Ao Norte : 13,33m com a Rua Marechal Floriano, para onde faz frente;
Ao Sul : 13,33m com fração do lote nº 25;
Ao Leste : 12,00m com o lote nº 26-A;
Ao Oeste : 12,00m com a Rua Anhanguera, esquina com a Rua Marechal Floriano.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:547C1326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2015 DE 06 DENOVEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE ENOÉ SOARES DE OLIVEIRA,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote Nº 07, da Quadra Nº 13, Vila Jardim Panorama, matrícula n° 9.749 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Enoé Soares de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 242/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote Nº 07, da Quadra Nº 13, Vila Jardim Panorama, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes nos 07 e 07-A.

Área Total: 399,60m² (Trezentos e noventa e nove metros e sessenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Keyth Negro Ferreira – CREA – 16.315 D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 07
ÁREA: 12,00x16,70m = 200,40 m² (Duzentos metros e quarenta centímetros quadrados)

Remanescente

Ao Norte : 12,00m com a Rua Francisco Serejo Neto, para onde faz frente;
Ao Sul : 12,00m com o lote Nº 07-A;
Ao Leste : 16,70m com a fração do lote Nº 06;
Ao Oeste : 16,70m com a Rua Aluizio de Souza, esquina com a Rua Francisco Serejo Neto.

LOTE 07-A
ÁREA: 16,60x12,00m = 199,20 m² (Cento e noventa e nove metros e vinte centímetros quadrados)
Desmembrado

Ao Norte : 12,00m com o lote 07;
Ao Sul : 12,00m com fração do lote 11;
Ao Leste : 16,60m com fração do lote 06;
Ao Oeste : 16,60m com a Rua Aluizio de Souza, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:94937DB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS DO DECRETO Nº 078, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
– Lei Municipal n.º 736, de 17 de dezembro de 1997, com valores atualizados.
(Constitui parte integrante do Decreto 074/2014)

SETOR E RESPECTIVO PREÇO POR METRO QUADRADO

SETOR	PREÇO POR m² em R$
1	R$ 46,50
2	R$ 42,03
3	R$ 37,04
4	R$ 32,59
5	R$ 27,72
6	R$ 25,53
7	R$ 23,25
8	R$ 20,99
9	R$ 18,34
10	R$ 16,05
11	R$ 13,80
12	R$ 11,58
13	R$ 8,95
14	R$ 6,73
15	R$ 5,20
16	R$ 3,71
17	R$ 2,57

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO V
- Lei Municipal n.º 736, de 17 de dezembro de 1997, com valores atualizados.(Constitui parte integrante do Decreto 074/2014)

TABELA DE TIPOS DE EDIFICAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES

TIPO	VALOR EM R$	TIPO	VALOR EM R$	TIPO	VALOR EM R$
1	R$ 241,98	31	R$ 164,68	61	R$ 87,00
2	R$ 239,71	32	R$ 162,04	62	R$ 84,34
3	R$ 237,04	33	R$ 159,43	63	R$ 81,80
4	R$ 234,44	34	R$ 156,84	64	R$ 79,08
5	R$ 231,91	35	R$ 154,13	65	R$ 76,52
6	R$ 229,19	36	R$ 151,60	66	R$ 74,27
7	R$ 226,60	37	R$ 148,86	67	R$ 71,58
8	R$ 223,94	38	R$ 146,35	68	R$ 69,02
9	R$ 221,34	39	R$ 144,02	69	R$ 66,35
10	R$ 218,71	40	R$ 141,47	70	R$ 63,71
11	R$ 216,52	41	R$ 138,79	71	R$ 61,11
12	R$ 213,80	42	R$ 136,14	72	R$ 58,54
13	R$ 211,17	43	R$ 133,59	73	R$ 54,54
14	R$ 208,62	44	R$ 130,87	74	R$ 53,26
15	R$ 205,93	45	R$ 128,34	75	R$ 51,01
16	R$ 203,35	46	R$ 125,61	76	R$ 48,32
17	R$ 200,66	47	R$ 123,04	77	R$ 45,71
18	R$ 198,08	48	R$ 120,79	78	R$ 43,21
19	R$ 195,47	49	R$ 118,20	79	R$ 40,47
20	R$ 193,27	50	R$ 115,55	80	R$ 37,83
21	R$ 190,55	51	R$ 112,90	81	R$ 35,20
22	R$ 187,93	52	R$ 110,26	82	R$ 32,59
23	R$ 185,30	53	R$ 107,59	83	R$ 29,99
24	R$ 182,68	54	R$ 105,08	84	R$ 27,75
25	R$ 180,11	55	R$ 102,35	85	R$ 25,13
26	R$ 177,41	56	R$ 99,80	86	R$ 22,45
27	R$ 174,83	57	R$ 97,53	87	R$ 19,94
28	R$ 172,23	58	R$ 94,96	88	R$ 17,19
29	R$ 169,59	59	R$ 92,28	89	R$ 14,55
30	R$ 167,29	60	R$ 89,62	90	R$ 13,31

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:FDCFFEE9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2650/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2678/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:932A17F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2679/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2538/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de ar, filtro lubrificante e óleo lubrificante, para manutenção do veículo Ônibus do transporte escolar rural, placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 514,42 (Quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D659A2AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2154/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2667/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.806,00 (Um mil oitocentos e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A8C82D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2153/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2669/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Novembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92B912F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2128/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2664/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.817,20 (Um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E98DD340

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2129/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2671/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas, para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 912,80 (Novecentos e doze reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:292E3709

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2170/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2630/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de auto elétrica, para manutenção do veículo GM S10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.334,50 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:492924CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2696/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2683/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20B.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3220B14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2695/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2685/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.136,00 (Dois mil cento e trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C5FD9B60

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2694/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2697/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:774C1EF3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2693/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2695/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 2.181,60 (Dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:803FD586

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2692/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2689/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A6458B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2691/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2687/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo retro escavadeira - rondon.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.004,00 (Dois mil e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A91C8577

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2690/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2693/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CATERPILLAR 930R.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E520D584

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2689/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2691/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20B.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5E80BDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2684/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2702/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante, filtro de combustível e óleo ultranol, para manutenção do caminhão pipa – Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 213,72 (Duzentos e treze reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B59F2FDF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2685/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2701/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo de motor, filtro CAV, filtro CA3291 e filtro PB1101, para manutenção do caminhão basculante, placa HAH-3927 – Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 599,35 (Quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF9EC29A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2686/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2700/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo de motor e óleo hidráulico 85/140, para manutenção do caminhão basculante, placa HQH-1646 – Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 901,18 (Novecentos e um reais e dezoito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:41BDF580

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2687/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2698/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de balde de óleo hidráulico 85/140, para manutenção da pá carregadeira CASE W20E – Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 445,38 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40A75323

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2688/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2699/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo de motor 15W40, balde de óleo hidráulico 85/170, balde de óleo hidráulico SP90 e fluido de freio, para manutenção da Pá Carregadeira CASE W20B – Serviço Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.676,56 (Um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:983FD001

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO**, por sua representante legal, a senhora **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO,** resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 31/2013, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 09 de outubro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é aumento de quilometragem diária a ser percorrida pela contratada, equivalentes a 25 quilômetros, para efetivação do transporte dos alunos que estudam na Unicastelo.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
O valor estimado das despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 1.663,62 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 154.939,78 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 31/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS CARRASCO
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4B9C4A72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 621, 19 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ADAO IRLEY FERNANDES,** matrícula 1257, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 06 de agosto de 2015, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de agosto de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:66AFCAB5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 622, 20 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 20 de outubro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:26199403

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 623, 21 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula 271, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 21 de outubro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:434AB98A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 624, 22 DE OUTUBRO DE 2015

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MIRIAM REGINA DO NASCIMENTO JULIO**, matrícula n.º 608, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde com seu Tempo de Serviços contados em 05 de maio de 2000, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 13 de outubro de 2015, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de outubro de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F30DCCD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 625, 22 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
357	Eva Sadai Tonelli Rossi	2013/2014	353/2014	10
365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	2014/2015	616/2015	10
303	Gilmar Aparecido da Costa	2014/2015	616/2015	10
1069	Jean Carlos Pontel	2014/2015	564/2015	10
842	Jean Paulo Vieira Lelis	2014/2015	522/2015	10
1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	2014/2015	4382015	10
1456	Ronaldo Oliveira de Souza	2013/2014	109/2014	10
319	Silvana Aparecida Barbosa	2014/2015	564/2015	10
1483	Weider Carlos Santos Silva	2013/2014	109/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:340B9397

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 626, 22 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** matricula 1282, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 21 a 30 de outubro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Jose Aparecido de Lima CRM/MS – 1350.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:99B10F98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 627, 23 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE APARECIDA SOUZA TONON,** matrícula 669, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 20 de outubro de 2015 a 16 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:44688B3E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 628, 23 DE OUTUBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE COLAR CORREA,** matricula 320, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 70 (setenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 23 de outubro a 31 de dezembro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Masao Shiki CRM/MS 2847.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D38B4BD9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 629, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1456, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Cultura, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 26 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD9D597D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 630, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WEIDER CARLOS SANTOS SILVA,** matrícula n.º 1483, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Eventos Esportivos, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 26 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD6840C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 631, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA,** matrícula n.º 344, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Area Medica, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013, para gozo a partir do dia 26 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B5C6CAC0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 632, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO,** matrícula 102/1515, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 09 de outubro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1556103F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 633, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
434	Eduardo Aparecido Fernandes	2013/2014	502/2014	10
268	Levi Barbosa de Paula	2011/2012	141/2012	10
623	Sebastiao Dutra da Silva	2012/2013	264/2013	10
519	Silvio Jose da Silva	2014/2015	616/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D06B29B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 634, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 26 a 29 de outubro de 2015, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1722A0A5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 635, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FLAVIA ALVES RODRIGUES,** matrícula 368, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 26 a 29 de outubro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:908507A3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 636, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JULYANE CESPEDES RAMOS VIEIRA,** matrícula 1315, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido

pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:63F29BB1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 637, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **ALESSANDRA FREITAS SACO**, matrícula nº 271, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, desde 02 de julho de 1997, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, num total de 1.441 (um mil e quatrocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias**,** assim distribuídos:
I - 00 (zero) anos 02 (dois) meses e 01 (um) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 1989 a 01 de setembro de 1989 prestado a CAMPO VERDE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.
II - 01 (um) ano 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 24 de maio de 1990 a 13 de janeiro de 1991 prestado a ELETRICA CASA BRANCA LTDA - ME.
III - 01 (um) ano 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1991 a 23 de julho de 1992 prestado ao PALESTRA ESPORTE CLUBE.
IV - 01 (um) ano 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993 prestado ao CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.
V - 00 (zero) anos 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de 01 de dezembro de 1995 a 02 de abril de 1996 prestado a PALLADIUM COM. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COSMETICOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:365E5ED1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 638, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **NATAL DE JESUS DUTRA**, matrícula nº 622, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, desde 01 de outubro de 1981**,** lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, 00 (zero) anos 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias**,** assim distribuídos:

I - 00 (zero) anos 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1980 a 31 de janeiro de 1981 prestado à JOAO GONÇALVES MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3AE201C2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 639, 26 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **REGINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula 770/1429, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 20 de outubro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F1ABD2E0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 640, 27 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WILTON FREITAS BARROZO,** matrícula n.º 1052, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 27 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BBD89A90

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 641, 29 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ISADORA FREITAS MARQUES,** matrícula 1591, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 29 de outubro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B1D67E7D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 642, 29 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PAULA MAGALHAES MOURA,** matrícula 1268, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 29 de outubro de 2015 a 27 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:79FA7242

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 643, 29 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	355	Almeida Jesus de Oliveira	01	19.10.2015	19.10.2015
	355	Almeida Jesus de Oliveira	01	26.10.2015	26.10.2015
	542	Andrea Velozo	01	13.10.2015	13.10.2015
	395	Augustinho Assis de Oliveira	11	06.10.2015	16.10.2015
	735	Camila Augusta Queiroz da Silva Pereira	01	19.10.2015	19.10.2015
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01	23.10.2015	23.10.2015
	764	Cristiane Mendes Vieira Neves	01	16.10.2015	16.10.2015
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz Pereira	02	15.10.2015	16.10.2015
	260	Eliana Montanari Francisco	01	20.10.2015	20.10.2015
	1020	Fabiana Martins Silveira	01	26.10.2015	26.10.2015
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	01	22.10.2015	22.10.2015
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	16.10.2015	16.10.2015
	299	Genecilda Mariane Tavares Souza	07	19.10.2015	25.10.2015
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	01	19.10.2015	19.10.2015
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	01	26.10.2015	26.10.2015
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	01	23.10.2015	23.10.2015
	136	Leandra Pereira de Melo	15	19.10.2015	31.10.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	16.10.2015	16.10.2015
	381	Luzia Alves de Queiroz Oliveira	01	19.10.2015	19.10.2015
	1425	Lycianne Carvalho Parente	01	26.10.2015	26.10.2015
	235	Magda de Fatima Pereira	01	19.10.2015	19.10.2015
	459	Marcos Antonio Nogueira	04	20.10.2015	23.10.2015
	02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	01	22.10.2015	22.10.2015
	153/155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	02	28.10.2015	29.10.2015
	159	Marisa Padua Furquim	02	22.10.2015	23.10.2015
	167	Marlucy Queiroz Silva	½	08.10.2015	08.10.2015
	281	Regina Almeida da Silveira	01	09.10.2015	09.10.2015
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	01	09.10.2015	09.10.2015
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	04	16.10.2015	19.10.2015
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	01	23.10.2015	23.10.2015
	885	Rosangela Aparecida da Silva	½	20.10.2015	20.10.2015
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	26.10.2015	26.10.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01	22.10.2015	22.10.2015
	196	Vilma Silas Fazio	01	19.10.2015	19.10.2015
	717	Vitor Alexandre Calefi	15	08.10.2015	22.10.2015
	717	Vitor Alexandre Calefi	15	26.10.2015	09.11.2015
	1338	Wilma Bento Barbosa	07	19.10.2015	25.10.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:34798DC7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 644, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **GEOVANA DA SILVA,** matrícula n.º 1571, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:900DA987

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 645, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TELMA REGINA DA SILVA,** matrícula n.º 1323, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 522/2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3A148280

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 646, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PATRICIA CIRIACO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 784, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BFD46A10

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 647, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO,** matrícula n.º 1457, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Area Administrativa Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:36B06619

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 648, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CARLOS ROBERTO PINHEIRO,** matrícula n.º 427, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 564/2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DCB41337

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 649, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EDER CARLOS FERNANDES,** matrícula n.º 432, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0D0C6D87

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 650, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 20.09.2009 a 19.09.2014, ao funcionário **JOAO LIZARDO DA SILVA,** matrícula 317 ocupante do cargo efetivo de **Guarda**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D892C345

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 651, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 617, 618, 619, 623, 625 e 626 de 03 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.11.2015 a 02.12.2015, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	456	Laercio Augusto de Almeida	Trabalhador Braçal	29.08.2014 a 28.08.2015
	1525	Marcelo Eduardo Pizzi	Procurador Jurídico	30.08.2014 a 29.08.2015
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	Secretaria UMC	01.06.2014 a 31.05.2015

Advocacia Geral

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1534	Yasmin Simoni Tamassi Patricio	Procurador Jurídico	01.10.2014 a 30.09.2015

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	349	Aparecido da Costa Fagundes	Motorista	20.10.2014 a 19.10.2015
	215	Enionalda Melo Rocha	Cozinheira	10.10.2014 a 09.10.2015
	1427	Marilda Mota Souza Nalini	Assistente Administração	28.08.2014 a 27.08.2015

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1076	Maria Helena Santos Cardoso	Auxiliar Serviços Gerais	04.09.2014 a 03.09.2015

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas	01.11.2014 a 31.10.2015
	460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	Trabalhador Braçal	29.08.2014 a 28.08.2015
	777	Rogerio Souto Silveira	Fiscal de Obras e Posturas	03.06.2014 a 02.06.2015

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	Dentista ESF	07.08.2014 a 06.08.2015
	1540	Jose Ulisses Castro e Silva	Coord. Aud. Área Odont.	15.10.2014 a 14.10.2015
	844	Marcia Reyes	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2014 a 24.06.2015
	810	Maria Isabel Tenório dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	803	Maria Madalena de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	1111	Silmara Abadia de Toledo	Agente Comunitário de Saúde	05.07.2014 a 04.07.2015
	804	Vandira Soares Calado	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E3988471

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 652, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
225	Irani Gregoria	08	09
326	Luciano Elias Ferreira	04	05
697	Jose Simiao Gouveia	13	14
351	Benedito Leite de Queiroz	14	15
324	Lis Maria Almeida da Silveira	04	05
545	Camila Cristina da Silva Barreto	04	05
536	Jamiro Antonio de Oliveira	04	05
1545	Lemerson de Moura Ribeiro	01	02
541	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	06	07

Art. 2º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
541	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	A	B

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:806451B7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 653, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO,** matrícula 545, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 14 de outubro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:66E2E296

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 654, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RITA DE CASSIA LEITE BARBOSA,** matrícula n.º 1367, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 05 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:395C4B4E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 655, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIZEZA DOS REIS MENDES PATRICIO,** matrícula n.º 1580, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 05 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3AFC48D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 656, 05 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **MAGDA DE FATIMA PEREIRA**, matrícula nº. 235, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 30 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3F08AA9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 657, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ROMILDA RAQUEL DE FREITAS,** matrículas 247, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral, e nas eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A50179B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 658, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTONIO CARON,** matricula 1588, ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral, lotado na Controladoria Interna, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de outubro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Carlos Eduardo D. Rocha CRM 105.456.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EDCAF7B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 659, 05 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RONIVALDO FLAUZINO GONÇALVES,** matrícula n.º 502, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 080/2010, para gozo a partir do dia 28 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de outubro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:48E39ADD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 660, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	02	20.10.2015	21.10.2015
	1051	Angelica Aparecida dos Santos Souza	01	03.11.2015	03.11.2015
	395	Augustinho Assis de Olveira	12	19.10.2015	30.10.2015
	891	Cibele Oliveira Iamada	01	09.10.2015	09.10.2015
	891	Cibele Oliveira Iamada	01	03.11.2015	03.11.2015
	1333	Chrisllen Alves Flausino de Queiroz	03	03.11.2015	05.11.2015
	1485	Claudia R. Faria Mascarenhas da Silva	10	28.10.2015	06.11.2015
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	½	18.09.20115	18.09.2015
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	½	02.10.2015	02.10.2015
	274	Divina Aparecida de Freitas Almeida	01	03.11.2015	03.11.2015
	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	01	04.11.2015	04.11.2015
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	01	28.10.2015	28.10.2015
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	½	28.10.2015	28.10.2015
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	26.10.2015	26.10.2015
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	½	07.10.2015	07.10.2015
	1262	Jamir Aparecida da Silveira	01	28.10.2015	28.10.2015
	136	Leandra Pereira de Melo	10	03.11.2015	12.11.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	21.10.2015	21.10.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	22.10.2015	22.10.2015
	1025	Margareti Lisboa Alves	01	29.10.2015	29.10.2015
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	29.10.2015	29.10.2015
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	02	05.11.2015	06.11.2015
	1055	Renata Cristina Corriel Favaro	03	27.10.2015	29.10.2015
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	01	26.10.2015	26.10.2015
	573	Sandra de França Neves	04	26.10.2015	29.10.2015
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	½	28.10.2015	28.10.2015
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	04.11.2015	04.11.2015
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	01	28.10.2015	28.10.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DA96E10B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 661, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WILLIAN FERNANDO DE JESUS,** matrículas 1319, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 06 de novembro de 2015, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9233662D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 662, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON,** matrícula n.º 274, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 09 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C018A91D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 663, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **REGINALDO BEZERRA BARBOSA,** matrícula n.º 1250, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 10 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5C72406A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° V/001/2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Leilão nº V/001/2015 de 29 de novembro de 2015, referente à ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI nº 043/2015, Processo 5058/20154, e **ADJUDICO** como vencedor do **Lote 07 –** UMA MANGUEIRA DE GADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (PARA PROMOÇÃO DE LEILÕES) COM APROXIMADAMENTE 2.000 METROS QUADRADOS, FEITA COM CABO DE AÇO COM APROXIMADAMENTE 380 PALANQUES DE ITAUBA, LOCALIZADA NO RECINTO DE FESTAS DIEGO SANCHES MARCHI, com lance vencedor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** o **Sr. João Pinto dos Santos** e como vencedor dos **lotes 01, 08 e 09 –** Bens considerados sucatas, com lance vencedor de 0,20 (vinte centavos) o quilo totalizando em R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais) o **Sr. José Caldeto Tomaello**. Os lotes **02, 03, 04, 05 e 06**, não houve interessados, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 145/2015, de 15 de setembro de 2015 e Portaria nº 138/2015 de 03 de setembro de 2015.

Batayporã-MS, 03 de novembro de 2015.

ALBERTO LUIS SÃO VESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:4B1AA327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2015 às 7h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Censo SUAS do conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 11 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:37DE3A78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 50/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a alteração da data de abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, tendo em vista a modificação do edital, em atendimento ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/11/2015.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 11 de novembro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1A9DAF34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.172/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, à disposição do Cartório da 30ª Zona Eleitoral do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de **05.10.2015 a 11.12.2015,** com fulcro nos Ofícios 103 e 110/2015.

Carlos de Souza Nascimento	**Milene Oliveira Gomes Rosa**
Claudete Calvis Peres	**Paulo Alves Junior**
Herculano Alves Sanches	**Richer Patrick Lima dos Santos**
Heron Inácio Oenning	**Valnei José Cavalheiro Duarte**
Katiuscia Trindade de Oliveira	**Valter Mollmann**
Maria do Carmo V.Carvalho Schadeck	**Ygnes Oenning da Silva**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 10 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FFB586FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 568.256,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(os) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339035 Serviços de Consultoria 14.200,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-335043 Subvenções Sociais 41.874,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 13.700,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 7.908,38
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319013 Obrigações Patronais INSS 934,04
06.01.10.122.3052.018-339014 Diárias - Civil 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.049,72
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339014 Diárias - Civil 10.000,00
07.02.23.691.4012.025-339030 Material de Consumo 5.523,33
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-335043 Subvenções Sociais 80.320,00
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 17.463,60
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODES
10.01.20.692.4032.052-335043 Subvenções Sociais 6.400,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 883,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(os) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.131.2012.003-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTAO
03.01.04.122.2022.004-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.800,00
03.01.04.122.2022.004-339035 Serviços de Consultoria 14.200,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.874,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.700,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.3012.012-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 97.783,60
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319113 Obrigações Patronais - Previdência 7.908,38
05.01.08.244.3022.013-339032 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319013 Obrigações Patronais INSS 2.000,00
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 2.687,70
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 690,81
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 20.750,70
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 2.530,50
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.734,80
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.495,81
06.01.10.122.3052.035-339014 Diárias - Civil 2.000,00
06.01.10.122.3052.035-339030 Material de Consumo 850,00
06.01.10.122.3052.035-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.516,40
06.01.10.301.3062.021-339032 Material de Distribuição Gratuita 4.904,36
06.01.10.301.3062.021-339032 Material de Distribuição Gratuita 15.939,44
06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 16.005,18
06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 21.232,85
06.01.10.302.3062.020-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.404,06
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.454,47
06.01.10.304.3062.019-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 3.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 55.440,27
06.01.10.304.3062.022-339014 Diárias - Civil 1.000,00
06.01.10.304.3062.022-339014 Diárias - Civil 1.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 28.412,37
06.01.10.304.3062.022-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
06.01.10.304.3062.022-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 934,04
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
07.02.23.691.4012.025-319013 Obrigações Patronais INSS 35.000,00
07.02.23.691.4012.025-319113 Obrigações Patronais - Previdência 30.000,00
07.02.23.691.4012.049-335043 Subvenções Sociais 30.155,00
07.02.23.691.4012.050-339030 Material de Consumo 368,33
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODES
10.01.20.605.4032.032-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 863,29
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.400,00
12.01.13.392.3082.034-319013 Obrigações Patronais INSS 14.200,00
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

27 DE OUTUBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:700FF573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1364 de 9 de Março de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 935.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(os) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.000,00
02.01.04.122.2012.002-319013 Obrigações Patronais INSS 35.000,00
02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdência 5.000,00
02.01.04.122.2012.002-339014 Diárias - Civil 7.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 52.000,00
03.01.04.122.2022.004-319013 Obrigações Patronais INSS 12.000,00
03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdência 14.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
04.01.12.361.3012.008-319013 Obrigações Patronais INSS 24.000,00
04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdência 26.000,00
04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.3012.011-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 145.000,00
04.02.12.361.3012.011-319013 Obrigações Patronais INSS 45.000,00
04.02.12.361.3012.011-319113 Obrigações Patronais - Previdência 40.000,0
04.02.12.365.3012.012-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
04.02.12.365.3012.012-319013 Obrigações Patronais INSS 12.000,00
04.02.12.365.3012.012-319113 Obrigações Patronais - Previdência 20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3022.013-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00
05.01.08.244.3022.013-319013 Obrigações Patronais INSS 9.000,00
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 99.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013 Obrigações Patronais INSS 14.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 30.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000,00
06.01.10.304.3062.019-319013 Obrigações Patronais INSS 3.000,00
06.01.10.304.3062.022-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
06.01.10.304.3062.022-319113 Obrigações Patronais - Previdência 5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4012.023-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.500,00
07.01.23.691.4012.023-319013 Obrigações Patronais INSS 6.000,00
07.01.23.691.4012.023-319113 Obrigações Patronais - Previdência 2.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
08.01.18.541.4022.026-319013 Obrigações Patronais INSS 4.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00
09.01.15.451.5012.029-319013 Obrigações Patronais INSS 2.500,00
09.01.15.451.5012.029-319113 Obrigações Patronais - Previdência 14.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdência 1.800,00
02.01.04.122.2012.002-339014 Diárias - Civil 10.000,00
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 55.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 10.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 39.000,00
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 9.000,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 300.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339014 Diárias - Civil 5.000,00
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 10.000,00
05.01.08.244.3022.013-339032 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
05.01.08.244.3022.013-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
05.01.08.244.3022.013-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 15.500,00
05.01.08.244.3032.014-339032 Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
05.01.08.244.3032.014-339032 Material de Distribuição Gratuita 3.000,00
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
05.01.08.244.3042.038-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 70.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 28.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4011.005-449051 Obras E Instalações 90.000,00
07.01.23.691.4012.023-339014 Diárias - Civil 4.000,00
07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 50.000,00
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalações 50.000,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 12.000,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 10.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
09.01.25.751.5012.031-449051 Obras E Instalações 2.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODES
10.01.20.605.4031.020-449051 Obras E Instalações 9.000,00
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 25.000,00
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

28 DE OUTUBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F004DFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0134 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1364 de 9 de Março de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 592.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 71.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 69.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.3012.012-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 82.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 132.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
06.01.10.304.3062.022-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4012.023-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 222.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 370.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

3 DE NOVEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9AFEBA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/DEMTRAT

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do município de Bonito, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
RESOLVE:
Art. 1°. Credencia os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/MS, 06 de novembro de 2015.

NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRICULA
SDPM **Fabio** Carvalho José	20585021
SDPM Newley **Dutra** dos Santos	425275021
SDPM **Cleimar** Barbosa de Barros Dutra	425256021

CRISTALVO FREITAS CAMPOS
Diretor

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:34B5054C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 882/2014, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, PATRICIA PAULA PEREIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 19/10/2015 a 10/11/2015, em substituição a Professora Crisdevania Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/1097/2015 e Processo 11257/2015.

Camapuã-MS, 19 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE10B886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 883/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, matrícula 1858-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Adicional de Tempo de Serviços retroativo, a

partir de 03/04/2013, conforme Processo nº 010933/2015, de 05/10/2015.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96702A45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 884/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CARLA DOS REIS, matrícula 4084-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/08/2015 a 21/09/2015, conforme Oficio 1959/2015/SESAUC/FMS, de 29/09/2015 e Processo 10910/2015, de 02/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CDDD6F89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 885/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, matrícula 3740-1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2015 a 21/10/2015, conforme Oficio 1959/2015/SESAUC/FMS, de 29/09/2015 e Processo 10910/2015, de 02/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C9C48E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 886/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, matrícula 1879-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2015 a 25/09/2015, conforme Oficio 1959/2015/SESAUC/FMS, de 29/09/2015 e Processo 10910/2015, de 02/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BB1E0A79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 887/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 3708-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2015 a 17/10/2015, conforme Oficio 1959/2015/SESAUC/FMS, de 29/09/2015 e Processo 10910/2015, de 02/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97F0862B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 888/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 1795-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 22/09/2015 a 22/12/2015, conforme Oficio 1959/2015/SESAUC/FMS, de 29/09/2015 e Processo 10910/2015, de 02/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D8EFE67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 889/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora a RAFAELA SANTANA DE REZENDE, matrícula 1998-2, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para

tratamento de saúde, no período de 18/09/2015 a 02/10/2015, conforme Oficio 1959/2015/SESAUC/FMS, de 29/09/2015 e Processo 10910/2015, de 02/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A1570FA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 890/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 2737-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença para acompanhar o cônjuge Gilmar da Silva Lemos, por tempo indeterminado a partir de 01/10/2015, amparado pelo art. 88, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 010565/2015, de 17/09/2015.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86CB6CD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 891/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor BENEDITO JOSE DA SILVA RAMOS, matrícula, 6-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 09/10/2015, conforme Oficio nº SECEL/1.108/2015, de 21/10/2015 e Processo nº 11307/2015, de 22/10/2015.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57A2502C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 892/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula, 2267-9, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença Maternidade, no período de 27/10/2015 a 27/11/2015, amparado pelo Art. 99, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003 e Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.655, de 14/12/2009, conforme Processo nº 011359/2015, de 26/10/2015.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10A95B18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 893/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CARLA DOS REIS, matrícula 4084-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2015 a 16/10/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F9ECFCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 894/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DARCY REZENDE COIMBRA, matrícula 715-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2015 a 22/10/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2EACDC70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 895/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELAINE PROTASIO NOGUEIRA, matrícula 1064-2, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 15

(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2015 a 05/10/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A7F69EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 896/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2015 a 07/12/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:904068B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 897/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATE, matrícula 2998-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/09/2015 a 04/10/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69AD169E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 898/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2015 a 27/10/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4CC4E50B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 899/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS, matrícula 3111-11, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2015 a 12/10/2015, conforme Oficio 2026/2015/SESAUC/FMS, de 08/10/2015 e Processo 11124/2015, de 13/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B4336EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 900/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, matrícula 4304-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2015 a 04/09/2015 e 22/09/2015 a 23/09/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04C19F8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 901/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, matrícula 145-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para

tratamento de saúde, no período de 02/10/2015 a 02/01/2016, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:44769595

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 902/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, matrícula, 1852-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês e matrícula 1852-12, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/10/2015 a 11/11/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4DF9FE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 903/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, matrícula 165-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2015 a 23/10/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CDEF0919

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 904/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, matrícula 3788-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EA0161CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 905/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ CHAGAS RIBEIRO, matrícula 206-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2015 a 20/10/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F0D640B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 906/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula 234-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1855-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 15/10/2015 a 15/01/2016, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC96DB05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 907/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, matrícula 1839-1, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05/10/2015 a 16/10/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:507BE0D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 908/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDNEY SURIANO MALAQUIAS, matrícula 2740-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2015 a 27/10/2015, conforme Oficio 3002/2015/SESAUC/FMS, de 16/10/2015 e Processo 11301/2015, de 21/10/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F1B7801

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 909/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 140-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, para o período de gozo em 01/11/2015 a 30/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:266879ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 910/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANGELO MASSAROTTO NETO, matrícula 146-1, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2015, para o período de gozo em 03/11/2015 a 02/12/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E132388F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 911/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DAYANE FERNANDES AMORIM, matrícula 4215-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4EA249BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 912/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, matrícula 1879-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 20/10/2015 a 18/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D7431C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 913/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FLAVIA ROGERIA FURTADO LUIZ, matrícula 1815-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2015, para o

período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDA88DFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 914/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GENEZIO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 186-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para o período de gozo em 03/11/2015 a 02/12/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0ADA226

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 915/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2014 a 15/04/2015, para o período de gozo em 19/10/2015 a 17/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCAC804E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 916/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAGNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 98-3, cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 13/10/2015 a 11/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1708D585

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 917/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MONICA ESCOBAR REZENDE, matrícula 3450-2, cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 01/10/2015 a 30/10/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D805D2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 918/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO OLIVEIRA XAVIER, matrícula 3720-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, para o período de gozo em 03/11/2015 a 02/12/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:607E9A1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 919/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora WEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo de Diretor de Escola, matrícula 1945-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/12/2013 a 21/12/2014, para o período de gozo em 01/11/2015 a 30/11/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F809580

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 044/2015
Processo Administrativo nº 173/2015
Processo Licitatório nº 173/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 044/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Administração, Finanças e Planejamento; Infraestrutura e Serviços Públicos e Assistência Social, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como **ADJUDICO** objeto do presente procedimento licitatório seja Homologado e Adjudicado em favor das empresas Auto Center Montanha ME, vencedora do Certame no valor global de R$ 21.323,06 (vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e seis centavos) e a empresa Auto Peças Trator Car Ltda, com o valor total de R$ 8.592,26 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), a empresa Santa Maria Auto Peças e a empresa com o valor total de R$ 17.928,45 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa Irmãos Alliati Ltda com valor de R$ 11.616,28 (onze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Camapuã – MS, 11 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5AB7C5CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 171/2015
Processo Licitatório nº 171/2015
Pregão Presencial nº 060/2015

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 171/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 060/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de kits, reagentes e materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 060/2015, conforme indicado a seguir: M.S. Diagnostica Ltda, vencedora nos itens: 4, 7, 11, 16, 20, 23 ao 26, 35, 38, 46, 47 e 49, com valor total de R$ 10.302,00 (dez mil trezentos e dois reais); Rafael Arantes Bispo – ME, vencedora nos itens: 1, 3, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 22, com valor total de R$ 20.492,10 (vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e a empresa Jklab Química, Diagnóstica e Segurança Ltda, vencedora nos itens:5, 6, 12, 28 ao 30, 32, 34, 37, 40 ao 45, 50, 51, 57, 61, 62, 64 ao 66, com valor total de R$ 20.045,38 (vinte mil quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Camapuã – MS, 11 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:824D6FC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para confeccionar enfeites de Natal do Projeto Vale de Luzes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme as descrições dos anexos do Edital.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de novembro de 2015 até às 09:30h.
DATA DA ABERTURA: 23 de novembro de 2015, às 10:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 11 de novembro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2E19F206

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Veículo automotor, novo, do tipo ônibus circular, para transporte da população na área urbana, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO–GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 23 de novembro de 2015, até às 07:30H. **DATA DA ABERTURA: 23 de novembro de 2015, as 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 11 de novembro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:60406137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 181/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do ESF Central, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**.**
Dotação Orçamentária:
02.10 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0058 Bloco de Investimento
10 301 0058 1033 0000 Construção/reforma e ampliação de Unid. De Saúde
40.90.51.00 Obras e Instalações
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 52.750,10 (cinqüenta e dois mil e setecentos e cinqüenta reais e dez centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 46/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alexandre Rezende da Costa.
Data: 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E514AA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 182/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RR Nogueira
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para fornecimento de material permanente a serem utilizados nos laboratórios de informática das escolas municipais e almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 175/2015, Pregão Presencial nº 061/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 061/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Lazara da Conceição Nogueira da Silva.
Data: 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:769A8F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 203/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Bercó de Oliveira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Lozina Alves S. Gonçalves, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/11/2015 até 18/12/2015, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Bercó de Oliveira.
Data: 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DF9EBB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Debora Arante da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Valdevete Machado da Silva Assis, que se encontra de licença médica, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, nos, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 01/11/2015 até 04/11/2015, podendo:
Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 846,83 (oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Debora Arante da Silva.
Data: 01 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F366F127

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 064/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: NAYARA DOS SANTOS BLEY
OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato n° 064/2015 tem por objetivo, a alteração do prazo.
PRAZO: Ate 08 de Dezembro de 2015.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado.
VALOR: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 9.900,00(Nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
04.001.2017-10.301.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 429/06.
DATA: 08 de Setembro de 2015.
Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **Manoel dos Santos Viais** (Contratante).
Nayara dos Santos Bley (Contratada)

Caracol – MS, 08 Setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Contratante

NAYARA DOS SANTOS BLEY
Contratada

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:F69FB318

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 093/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2015, cujo objeto é Aquisição de Peças de Reposição para Motoniveladora, Caterpilar 120 K, New Holland FG 170, Pá Carregadeira Hyundai HL 740 e Case W – 18 e do Rolo Compactador pertencentes à frota da Gerencia Municipal de Obras do município, em favor da Empresa: Empresa vencedora: **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** nos lotes: de 01 a 05, com o valor total de **R$ 78.583,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais).**

Deodápolis-MS, 11 de novembro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 093/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2015, cujo objeto é Aquisição de Peças de Reposição para Motoniveladora, Caterpilar 120 K, New Holland FG 170, Pá Carregadeira Hyundai HL 740 e Case W – 18 e do Rolo Compactador, pertencentes à frota da Gerencia Municipal de Obras do município.

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F43019E9

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 CARTA CONVITE Nº 014/2015

RETIFICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1467 de 09 de novembro de 2015.
Onde se lê: empresa: **VERAL ALVES DE PAULA – ME.**
Leia – se: empresa: **VERA ALVES DE PAULA – ME.**

ISAIAS SOARES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F7A7037F

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 028/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
OBJETO: Locação de 01 Maquina Retro Escavadeira Hidráulica para atendimento da Gerencia Municipal de Obras para prestação de serviços de contenção de erosão com caixas de retenções laterais e levantamento de estradas nas estradas vicinais do município.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1452, de 16 de outubro de 2015, página 37.
Onde se lê, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Leia-se - Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIANA PEREIRA SOARES
Coordenador da Divisão de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D9BE947A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2015

Processo nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A – Infectante", "E – Perfuro-Cortante" e "B - Químico" provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.39.00-1.02.000
Valor: R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)
Vigência: 23/10/2015 à 22/10/2016
Data da Assinatura: 23/10/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Valdemar Jose Spielmann, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:49C4F5B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2015

PROCESSO Nº 045/2015. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de instituição bancária, para efetuar o pagamento da folha dos servidores, ativos e inativos da Municipalidade de Eldorado/MS e dos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Concorrência Pública
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 15/12/2015.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de novembro de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4B4653A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2015

"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria por Idade, pelo Instituto de Previdência Social, do servidor municipal **JOSÉ LUCIO RODRIGUES**, no âmbito da portaria n° 049/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 13 de Outubro de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento do servidor do quadro da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar o servidor **JOSÉ LUCIO RODRIGUES** do cargo efetivo de Motorista de Veiculo de Carga- STO-15, que o mesmo ocupava desde 07/02/1991.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 13/10/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:07AFB737

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Sindicato Rural de Eldorado - MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 05/10/2015 a 30/10/2015
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8. 666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sr. Valdir Aparecido Santussi, – Presidente do Sindicato

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A11B66F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **119/2015**
PROCESSO: Nº. **079/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **031/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MENGÃO AUTO POSTO LTDA**.Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 25/05/2015.**Das Alterações**: O contrato terá uma supressão no valor de **R$ 7.691,75** (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), do valor original contratado, em face das supressões dos quantitativos.**Da Dotação Orçamentária: 02.09.01-10.122.0700.2004.0000-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - 327 -** Fundo Municipal de Saúde-FMS - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo.Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2015.Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Olavo Antonio dos Santos Silva* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:330B4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 138/2015

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Declarar, a contar de 07 de Novembro de 2015, a vacância do cargo ocupado por **JOHNSON GALHARDO DOS SANTOS**, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, em razão de seu falecimento.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro de 2015 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:539F0668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

"DESIGNA O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, **VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 no seu Art. 85-A e Lei Complementar Municipal nº 038/2015, de 11 de novembro de 2015 Art. 4º - V e Art. 10º § 1º e § 2º;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **DOUGLAS CISTRIANO SAMPAIO PURETZ**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Japorã – MS;

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROJETO SEBRAE/MS NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA**, conforme acordo de resultados assinado entre esse município e o SEBRAE/MS, que tem com objetivo a promoção do desenvolvimento do território e a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de acordo com o pactuado no acordo de resultados do projeto Sebrae/MS nos Territórios da Cidadania e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã-MS, 12 de Novembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:800890C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2014

PROCESSO N° 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: AUTO POSTO FENNER. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM VIAGEM A CAMPO GRANDE/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO EM 03/11/2014 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 02/11/2015 A 13/11/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:21B326A8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

– PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015 - PROCESSO Nº: 063/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Contratação de empresas para futuras aquisição de material gráfico em geral,em atendimento a Secretaria Municipal de Saude, conforme detalhamento contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 24/11/2015 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Japorã (MS), 11 de Novembro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E8BFC8DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE N°. 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação ao 11°. (décimo primeiro) dia do mês de novembro de 2015, declara vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 128/2015, que trata da contratação de empresa especializada para realizar a CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O CORREGO PERDIZES NA REGIÃO DA QUINTA DO SOSSEGO, CORREGO ESTACA NA REGIÃO DA ESTACA, CORREGO CAFÉ NA REGIÃO DA COLÔNIA JAPONESA, CORREGO MATADEIRA NA REGIÃO DA QUINTA DO SOSSEGO E CORREGO MARIMBONDO NA REGIÃO DO JARAGUARI VELHO, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, a SEGUINTE EMPRESA: - CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME, com CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18, que apresentou o valor global: - R$ 208.713,67 (duzentos e oito mil, setecentos e treze reais, sessenta e sete centavos).

ARIEL FERNANDES LIMA
Presidente da C.P.L.

KEILLA FAUSTINA DA SILVA
Membro da C.P.L.

ROSA HELENA BORGES DA SILVA
Membro Suplente da C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:61CE6F4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 033/2015, que versa sobre **Registro de Preços de Medicamentos, Materiais de Consumo e Insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, Medicamentos e Materiais Não Pactuados, para atendimento a Farmácia Interna da Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família e para o Pronto Atendimento Municipal,** realizada em 29/09/2015 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame**,** as empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0004-91** no valor de **R$ 142.565,00 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **13.861.454/0001-07** no valor de **R$ 130.879,50 (Cento e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **00.995.371/0001-50** no valor de **R$ 78.598,50 (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70** no valor de **R$ 289.721,00 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e um reais); CIRURGICA MS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **10.656.587/0001-45** no valor de **R$ 109.638,00 (Cento e nove mil seiscentos e trinta e oito reais); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.835.955/0001-70** no valor de **R$ 193.707,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e sete reais).**

Ladário - MS, 11 de novembro de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5B753C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
Por motivo de esclarecimento ao edital em referência a fase de habilitação verificou–se a necessidade de melhor avaliação dos documentos solicitados e considerando a necessidade de dar seguimento ao Pregão por se tratar de aquisição de materiais permanentes de grande importância a Administração Pública.
Considerando que a licitação deve possibilitar a ampla concorrência, permitindo o acesso do máximo possível de licitantes, resolve a Administração Pública pela exclusão do item abaixo relacionado, mantendo a licitação para o dia 13 de Novembro de 2015.

Fica excluído da fase de habilitação o seguinte item:

8.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Prefeitura Municipal de
Ladário-MS, com prazo de validade em vigor;

Os demais itens serão submetidos ao crivo licitatório cuja realização será em 13 de Novembro de 2015 às 08h30min, posto que para os mesmos não houveram irresignações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Ladário-MS, 11 de Novembro de 2015.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:07CE1F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 073/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 033/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de Medicamentos, Materiais de Consumo e Insumos Pactuados da Assistência Farmacêutica e REMUME, Medicamentos e Materiais Não Pactuados, para atendimento a Farmácia Interna da Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família e para o Pronto Atendimento Municipal,** em favor das empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0004-91** no valor de **R$ 142.565,00 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **13.861.454/0001-07** no valor de **R$ 130.879,50 (Cento e trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **00.995.371/0001-50** no valor de **R$ 78.598,50 (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70** no valor de **R$ 289.721,00 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e um reais); CIRURGICA MS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **10.656.587/0001-45** no valor de **R$ 109.638,00 (Cento e nove mil seiscentos e trinta e oito reais); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.835.955/0001-70** no valor de **R$ 193.707,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e sete reais).** Determino, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 11 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E8759571

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 505 /2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar às famílias beneficiadas os imóveis assim identificados:

I - Quadra 01:
Lote 01, Matricula N° 119.430
Lote 02, Matrícula N° 119.431
Lote 03, Matricula N° 119.432
Lote 04, Matricula N° 119.433
Lote 05, Matricula N° 119.434
Lote 06, Matricula N° 119.435
Lote 07, Matricula N° 119.436
Lote 08, Matricula N° 119.437
Lote 09, Matricula N° 119.438
Lote 10, Matricula N° 119.439
Lote 11, Matricula N° 119.440
Lote 12, Matricula N° 119.441
Lote 13, Matricula N° 119.442
Lote 14, Matricula N° 119.443
Lote 15, Matricula N° 119.444
Lote 16, Matricula N° 119.445
Lote 17, Matricula N° 119.446
Lote 18, Matricula N° 119.447
Lote 19, Matricula N° 119.448
Lote 20, Matricula N° 119.449
Lote 21, Matricula N° 119.450
Lote 22, Matricula N° 119.451
Lote 23, Matricula N° 119.452
Lote 24, Matricula N° 119.453
Lote 25, Matricula N° 119.454
Lote 26, Matricula N° 119.455
Lote 27, Matricula N° 119.456
Lote 28, Matricula N° 119.457
Lote 29, Matricula N° 119.458
Lote 30, Matricula N° 119.459

Art. 2° - Os referidos Lotes serão doados aos beneficiários que forem indicados pela Entidade organizadora devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito

Associativo FGTS, com a finalidade exclusiva de construção de moradias de conformidade com as normas estabelecidas.
Art. 3° - A pessoa beneficiada terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais do programa Nova Esperança.
Art. 4° - A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação a doação;
II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido entre a contratação do financiamento da construção até a expedição do habite-se;
III – ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
IV – Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com a Entidade organizadora que poderá ser Entidade Privada sem fins lucrativos, autorizada pela Caixa Econômica Federal, de acordo as regras do Programa de construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo 1°.
Art. 6° - Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido Programa.
Art. 7° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:AA5D6884

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2015

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidade privada sem fins lucrativos interessada em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuar como Agente0 Promotor Gerenciador na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital.As habitações totalizam 60 (sessenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Laguna Carapã/MS**.

VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – ACPD
Percentual: **1,80 (um vírgula oitenta por cento).**
Data: 11/11/2015.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no processo acima em favor da Associação Vencedora.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7983F4E2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual e conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
REIS E VASCONCELOS apresentou menor preço nos item 01 no valor global de **R$: 132.510,00** (cento e trinta e dois mil quinhentos e dez reais).

Laguna Carapã – MS, 10 de Novembro 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6D550820

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENTO A TP 010/2015

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica as alterações abaixo.

PROCESSO: 073/2015 TOMADA DE PREÇOS: 010/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as seguintes redações:

1) Edital, subitens 7.1.11 a 7.1.13

7.1.11. Prova de Registro ou Inscrição da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) junto ao CREA ou CAU;

7.1.12. No caso de empresa sediada fora do Estado, deverá apresentar declaração se comprometendo, caso seja a vencedora do certame, a apresentar sua certidão de registro com visto do CREA/MS ou CAU/MS, , no ato da assinatura do contrato.

7.1.13. Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários, no mínimo: um profissional especializado devidamente registrado no CREA ou CAU.

2) Anexo VI - Memorial Descritivo, subitens 7.19 e 7.1.15:

7.1.9. Utilizar-se somente de pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste contrato, bem como dispor de um engenheiro ou

técnico habilitado no CREA ou CAU, como responsável junto ao Município Contratante;

7.115. Efetivar o registro do presente contrato junto ao CREA, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU;

As demais condições permanecem inalteradas, assim como permanece a data de abertura da sessão no dia 19 de Novembro às 09h00min, no mesmo local.
Todos os interessados que retiraram os editais serão devidamente comunicados das alterações efetuadas.

Laguna Carapã, 11 de Novembro de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AD9EA1C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

PROC. ADM. Nº 020/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PARTES
Distratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA
Distratada: INSTITUTO EDUCATE

OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 019/2013, firmado em 20 de Fevereiro de 2013, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 83.886,36 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

ASSINANTES
Distratante: Marlene de Matos Bossay
Distratada: Aparecida Maria de Fátima Moreira Borges

Miranda - MS, 30 de Abril de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:8375B496

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 076/2015

OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 005/2015.
1. O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no. 005/2015, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº 076/2015 DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔMICA FEDERAL, englobando 59 (cinqüenta e nove) Unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:
Nome: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA – AVN
Endereço: Rua Tito Melo nº 8010, Jardim Guaicurus, Dourados/MS.
CNPJ nº. 07.885.491/0001-44
2. A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251/2015, Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.
3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Ribas do Rio Pardo-MS, este termo será considerado nulo.

Ribas do Rio Pardo, 11 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:43FE4C91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 127/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***Cancelada*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, conversão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS e especificações técnicas contidas no Termo de Referência em anexo (Anexo I)**.**

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3B7256EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 350/2015

Decreto "P" nº 350/2015 PMSGO-GAB 09 de Novembro de 2015.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO***, matrícula 3280, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta 4H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 03/11/2015 e 02/11/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:35147592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 351/2015

Decreto "P" nº 351/2015 PMSGO-GAB 10 de Novembro de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***CARMEN LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA***, matrícula 3265, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 19/10/2015 e 21/10/2015 e pelo dia 28/10/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3A5C64F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2015 CAPIS 15 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de junho e julho do ano de 2015.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 04 de novembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de junho e julho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de outubro de 2015.

HUILSON PASQUALLI
Coordenador do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:98F525FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 007/2015 CMI 15 DE OUTUBRO DE 2015

Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FMI, referente aos meses de junho e julho de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 879/2012, de 28 de Novembro de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 004/2015 da Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal do Idoso sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente ao meses de junho e julho de 2015, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de Outubro de 2015.

ISIS FINARDI
Presidente do CMI

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:7D2B05C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 CMDCA 15 DE OUTUBRO DE 2015

Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao meses de junho e julho do ano de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o parecer número 004/2015 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de junho e julho do ano de 2015, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de outubro de 2015

ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:31510D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº021/2015 CMAS 15 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao meses de junho e julho de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 004/2015 da Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao meses de junho e julho do ano de 2015, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de outubro de 2015.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:7A1F048E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 004/2015
Processo administrativo nº 02380/2015
Convenente: Município de São Gabriel do Oeste (CNPJ 15.389.588/0001-94)
Conveniado: Mitra Diocesana de Coxim (CNPJ 03.680.444/0001-53)
Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 713/2014, de 02 de maio de 2014, que Estabelece Normas para celebração de Convênios e Termos Similares, e no que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como pela Lei Municipal nº 959 de 22 de maio de 2014, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 969 de 05 de setembro de 2014.
Objeto: repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais para reforma do prédio da Pastoral da Criança em São Gabriel do Oeste, onde se executa projeto social de interesse público denominado "Celebração da Vida", conforme descrito no Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
Dotação orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Ref. Sede da Pastoral da Criança – Mitra Diocesana Coxim
4.4.50.42.00	Auxílios

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo de vigência: (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Fabrício Pinheiro da Silva
Data de Assinatura: 06 de novembro de 2.015

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:904CCED2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 024325/2015
Processo licitatório nº 148/2015
Pregão presencial nº 113/2015
Objeto: Aquisição de pães e salgados para suprir as necessidades da Fundação, Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Bernardi Eireli ME**, CNPJ nº 06.980.587/0001-29;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de Novembro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E364F661

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 213/2015
Processo administrativo nº 024908/2015
Processo licitatório nº 160/2015
Tomada de Preços nº 021/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Joao F. Napolitano - ME
Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço Global, de empresa especializada, para execução dos serviços de adequação de Prevenção contra Incêndio e Pânico - PSCIP e subsequente aprovação junto ao corpo de bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamento Legal: art. 22, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020104 PREFEITURA – PMSG
15.452.0005.2016.0000 Construção, Manut. Ref. E Adequação Prédios públicos
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Valor total: O valor global de R$ 79.775,68 (setenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por

iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ João Francisco Napolitano
Data da assinatura do contrato: 05 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:EC1332F8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato administrativo nº 189/2014
Processo administrativo: nº 011730/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Royal &Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.
Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato, manutenção da supressão do item 11(Ford/Fiesta – sedan Placa HSH 5507) e acréscimo dos veículos Fiat/Siena NRL 9772, Chevrolet/ S10 LS FS3 (ambulância) Placa NRL9773, Chevrolet/Onix – Placa OOA8803 e Toyota/Hilux - Placa NRL 9775, respeitando o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato, conforme documentos que constam do respectivo processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II e art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, bem como as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato ora aditivado.
Da Supressão Contratual: Ao contrato inicialmente contratado fica mantida a supressão do item 11 (Ford/Fiesta – sedan Placa HSH 5507) na apólice de seguro, no valor de R$ 833,04 (oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos).
Do Acréscimo Contratual: Ao contrato inicialmente contratado fica acrescido na apólice de seguro os veículos Fiat/Siena NRL 9772, no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), Chevrolet/ S10 LS FS3 (ambulância) Placa NRL9773, no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), Chevrolet/Onix – Placa OOA8803, no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e Toyota/Hilux - Placa NRL 9775, no valor de R$ 1.342,00 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais), totalizando o valor de acréscimo de R$ 4.072,00 (quatro mil e setenta e dois reais).
Do Valor do Contrato: O valor do contrato a que se refere a Cláusula Quarta do Contrato nº 189/2014, passa a ser de R$19.462,73 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
Do Acréscimo Contratual: Ao contrato fica acrescido na apólice de seguro o veículo Chevrolet/Onix – Placa OOA8803, no valor de R$ 459,71 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e um centavos) e o veículo Toyota/Hilux - Placa NRL 9775, no valor de R$671,47 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor R$1.131,18 (um mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).
Do Valor do Contrato: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, referente a prorrogação do contrato, manutenção da supressão e acréscimo de objeto pelo período de 12 (doze) meses, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 22.198,96 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Roberto Chateaubriand Filho
Data da assinatura do contrato: 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3D08BBFC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo 002/2015
Contrato Administrativo nº 014/2015
Processo Administrativo nº 014775/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do **item 1 – Gasolina Comum – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea b" do contrato ora aditivado.
Valor do aditivo: R$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Valor total do contrato com o aditivo: R$ 499.448,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Horácio Zanon
Data da assinatura: 09 de novembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:25CC1F06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/2015.

SUMULA: "Nomeia a Diretora Financeira do IPSSQ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzida com validade a contar de 19 de novembro de 2015 o servidor **ROBSON LUIS CELLI**, para o cargo de Diretor Secretário de Benefícios, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, aliena "b", da Lei Complementar n° 001/2008.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 083/2013..

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:364A1EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2015.

SUMULA: "Nomeia a Diretora Financeira do IPSSQ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzida com validade a contar de 19 de novembro de 2015 a servidora **MARIA CRISTINA SCAPIN**, para o cargo de Diretora Financeira, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, aliena "b", da Lei Complementar n° 001/2008.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 071/2012.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:44589EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2015.

SUMULA: "Altera o Conselho Municipal de Educação do Município de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 409/2005 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 409/2005, o Conselho Municipal Educação de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação é formado por 03 (três) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

I – Representante da APM das Escolas Municipais de Sete Quedas:
Titular: Maira Cristina Sobral;
Suplente: Antônio Marcos Aliender;

II – Representante do SINTED (Sindicato dos Trabalhadores da Educação):
Titular: Elizeu Gomes da Silva;
Suplente: Michel Piero da Silva Gonçalves;

III – Representante da Escola Particular:
Titular: Marcia das Dores de Oliveira Almeida.
Suplente: Lucimeire Gomes de Amaral Michels.

IV – Representante do Executivo Municipal:
Titular: Silvania Milioli de Lima
Suplente: Maria Rosa de Andrade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial ao decreto 062/2013

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, em 10 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:044155FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 017/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 22 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:60396C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÍNDICE

CAPITULO I
NATUREZA E FINALIDADE

CAPITULO II
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, DA ELEIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

SEÇÃO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO IV
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBIÇÕES

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela lei nº 629 de 18 de novembro de 2014, é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Coordenação de Política Municipal de Assistência Social e tem seu funcionamento regulamentado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social;
I – estabelecer as diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;

II – aprovar a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e de acordo com as prioridades por ele estabelecidas;

III – normatizar complementarmente as ações e regulamentar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, no âmbito do município;

IV – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Planos anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

V – definir critérios de repasse de recursos do Fundo destinados às entidades governamentais e não-governamentais;

VI – apreciar e aprovar, preliminarmente, a proposta orçamentária de Assistência Social, para compor o orçamento municipal;

VII – inscrever e fiscalizar as entidades e órgãos governamentais e não governamentais de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

VIII – convocar, ordinariamente a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, ou extraordinariamente a cada (02) dois anos (§1º do artigo nº117-NOB), para avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

IX – avaliar o desempenho dos programas e projeto financiados pelo Fundo e fiscalizar a gestão dos recursos;

X – propor a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade dos serviços de Assistência Social;

XI – divulgar no Diário Oficial do Município e/ou equivalentes suas deliberações, de caráter geral;

XII – regulamentar, suplementar, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;

XIII – acompanhar as condições de acesso e de atendimento à população usuária, pelos órgãos de Assistência Social, requerendo medidas para a correção das irregularidades constatadas;

XIV – elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XV – propor modificações nas estruturas dos órgãos municipais, voltados à promoção da Assistência Social;

XVI – zelar pelo cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO, DA ELEIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto por 6 (seis) membros e respectivos suplentes, de acordo com os critérios contidos na Lei nº 629/14, e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Os representantes do Executivo Municipal são indicados pelos Titulares dos Órgãos que possuem assento no CMAS.

Art. 4º - Os representantes da Sociedade Civil são escolhidos no Fórum Permanente de Entidades não governamentais de Assistência Social, ou instância equivalente coordenado pela sociedade civil sob a supervisão do Ministério Público.

Art.5º - As entidades e o governo poderão, a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação expressa, encaminhadas a presidência do CMAS.

Art.6º - Será substituído pelo governo ou pela entidade representada, o membro que renunciar ao seu mandato.

§ 1º - Perderá o mandato o membro titular que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas.

§2º - As justificativas não aceitas pela plenária não abona a falta do titular.

§ 3º - Serão consideradas abonadas as faltas por motivo de doença ou falecimento até 3º grau de parentesco.

§ 4º - A presença do suplente na reunião plenária não abona a falta do titular.

Art.7º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e seus respectivos suplentes são nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 8º - A eleição da mesa diretora do CMAS será realizada anualmente, em reunião extraordinária

§1º - Recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e Vice-presidência, em cada mandato, sendo permitida uma única recondução. Prevista no §1º do art. 10, da Resolução/nº237/2006.

§ 2º - A Comissão deverá convocar a eleição em um prazo mínimo de 20 (vinte) dias e no máximo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização do Pleito.

§ 3º- Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto.

Art. 9º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – a convocação expressa do processo eleitoral;
II – o recebimento da inscrição de chapas;
III – a organização e realização do pleito;
IV – a escrutinação dos votos;
V – a proclamação dos resultados.

Art. 10 – As inscrições de chapas para concorrer a presidência e vice presidência do CMAS deverão ser requeridas formalmente ao protocolo da Secretaria Administrativa do CMAS, até 5 (cinco) dias antes da data para a eleição.

Parágrafo Único – A comissão eleitoral afixará a relação das chapas concorrentes em mural, no local das inscrições.

Art. 11 – Terão direito a votar todos os membros do conselho e, de ser votados, apenas os membros titulares.

Art. 12 – No caso de haver 2 (duas) ou mais chapas, a votação deverá ocorrer por escrutínio.

§1º - No caso de chapa única, o processo poderá ser por aclamação.

§ 2º - O sigilo do voto será assegurado mediante o uso de cédulas, contendo as chapas, os nomes dos candidatos ao cargo de presidente e vice-presidente, que serão depositados em urnas invioláveis.

§ 3º - As cédulas deverão ser grafadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 13 – Serão nulas as cédulas que:

I – não corresponderem ao modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral;
II – não estivem devidamente rubricadas;
III – contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao processo eleitoral.

Art. 14 – A eleição deverá ocorrer em 1ª convocação, obedecendo o quorum de 2/3 (dois terços) , e em 2ª convocação, após 30 minutos do horário estabelecido, obedecendo o quorum de maioria simples de seus membros.

Art.15 – A escrutinação será procedida pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o término da votação.

Art.16 – Terminada a escrutinação, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará os resultados.

Art. 17 – Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

Parágrafo único – Em caso de empate será utilizado o critério da idade, sendo proclamado eleito o candidato que tiver idade mais elevada.

Art. 18 – Ao fim do processo de eleição, o Presidente da Comissão Eleitoral designará a Secretária (o) Executiva (o) do CMAS para lavratura da ata, fazendo constar os dados que se tornarem necessários.

Art. 19 – Os casos não previstos neste Regimento, no Capítulo III, da Seção II – Da eleição, serão resolvidas pela Comissão Eleitoral "ad referendum", à plenária do CMAS.

SEÇÃO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 20 – A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de deliberação máxima configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.

Art. 21 – Conforme as normas que regulamentam a criação do CMAS, a mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será exercida por seus integrantes, eleitos dentre seus membros titulares para mandato de 01 (um) ano, permitida apenas uma recondução por igual período.

§ 1º - Após a reunião extraordinária que elegeu os membros da atual composição, a mesa diretora será empossada na primeira reunião ordinária do Conselho.

§ 2º - Caso haja vacância do cargo de presidente, o vice presidente assumirá interinamente e convocará o processo de escolha do novo Presidente para completar o mandato, seguindo o que estiver estabelecido no Capítulo III, da seção II – Da eleição, deste Regimento.

§ 3º - Quando houver vacância no cargo de presidente não poderá o/a vice-presidente assumir o mandato, para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato.

§ 4º - No caso de vacância do cargo de vice-presidente, a plenária escolherá um de seus membros, para exercer o cargo até completar o mandato.

Art. 22 – O CMAS contará com uma Secretaria Executiva vinculada a estrutura física do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, diretamente subordinada à Presidência do Conselho.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva contará com uma profissional responsável de nível superior, e apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento.

Art. 23 – As Comissões Temáticas, de natureza permanente e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.

§ 1º As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.

§ 2º - A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.

§ 3º - O CMAS contará com as seguintes Comissões Temáticas:

I . Comissão de Políticas Públicas;

II . Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação;

III . Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social;

IV. Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e acompanhamento de Entidades Governamentais e não – Governamentais de Assistência Social;

Art. 24 - Os Grupos de Trabalho serão constituídos com o objetivo de processar análise, elaborar propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões da Plenária, em assuntos extraordinários aqueles das demais comissões, ou que justifiquem tratamento diferenciado.

Art. 25 – As Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho serão constituídos por membros indicados pelo Plenário e designados pelo Presidente do Conselho.

§ 1º - As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidos por um coordenador e um relator, eleitos entre os membros.

§ 2º - As Comissões serão formadas paritariamente, devendo ainda ser composta por conselheiros titulares e suplentes.

§ 3º - Os Grupos de Trabalho poderão ser compostos por conselheiros e convidados do CMAS.

Art. 26– O Conselho Municipal de Assistência Social poderá convidar: entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos, pesquisas ou participarem de Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do próprio Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 27 – As Comissões poderão convidar pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato e entidades da sociedade civil, para comparecer as reuniões e prestar informações.

Art. 28– Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, entre outras, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações não-governamentais – ONG's, especialistas, profissionais da administração publica e privada, prestadores e usuários da Assistência Social.

SEÇÃO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 29– O Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação expressa de seu Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de um

terço (1/3) de seus membros, observado, o prazo de 24 horas de antecedência para sua convocação, cabendo a plenária:

I – deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação e deliberação do CMAS;

II – baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social;

III – aprovar a criação e dissolução de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, composição, procedimento e prazo de duração;

IV – eleger o presidente e o vice-presidente, escolhidos entre seus membros;

V – convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, na forma da Legislação vigente.

VI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e os critérios de repasse para as entidades conveniadas, conforme legislação vigente;

VII – apreciar todos os assuntos e materiais de competência do CMAS, inscritos na Lei de criação do CMAS e na Legislação de Assistência Social vigente;

§ 1º - a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros;

§ 2º - as deliberações a cerca de assuntos que dizem respeito às diretrizes gerais para a Política Municipal da Assistência Social, Fundo, Orçamento e Plano Municipal de Assistência Social, exigirá quorum mínimo para votação de dois terços (2/3) dos membros.

§ 3º - os suplentes do Conselho deverão participar das reuniões plenárias, garantindo seu direito de voz, sem direito de voto quando da presença do titular.

§ 4º - O Conselheiro suplente será automaticamente chamado a exercer o voto, quando da ausência do respectivo titular.

§ 5º - A Plenária será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo vice-presidente.

§ 6º - No caso de ausência ou impedimento de ambos, a plenária elegerá, entre os membros, um presidente para conduzir a reunião.

§ 7º - As deliberações serão tomadas por maioria simples, salvos nos casos dispostos no § 2º deste artigo.

§ 8º - A votação será nominal e/ou por aclamação, conforme deliberação da plenária e cada membro titular terá direito a um voto.

§ 9º - As declarações de voto deverão ser consignadas em ata da reunião a pedido do membro que a preferiu.

§ 10 - As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando tratar de matéria sujeita a sigilo, conforme deliberação da plenária.

Art. 30 – As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em deliberações e quando tratarem de aprovação de Políticas, programas, moções ou outros atos normativos do colegiado, os mesmos deverão ser publicados em Diário Oficial, e/ou meios utilizados para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Art. 31 – Os trabalhos do Plenário terão a seguinte sequência:

I – verificação de presença e de existência de "quorum" para instalação do Plenário;

II – apreciação e votação das atas das reuniões anteriores;

III – aprovação da Ordem do Dia;

IV – comunicações breves e franqueamento da palavra;

V – apresentação, discussão e votação das matérias;

VI – encerramento.

Art. 32 – A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

I – o presidente dará a palavra ao Relator, que apresentará seu parecer por escrito e oralmente;

II – terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; e encerrada a discussão, far-se-á a votação;

III – a leitura do parecer do Relator poderá ser dispensada a critério da relatoria se previamente, com a convocação da reunião, tenha sido distribuída cópia a todos os Conselheiros.

Art. 33 – O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria.

§ 1º - O prazo de vista será até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um membro do Conselho o solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser prorrogado por mais uma reunião.

§ 2º - Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente, votada no prazo máximo de duas reuniões.

Art. 34 – A Ordem do Dia, organizada pela Secretaria Executiva, será apresentada no inicio da reunião plenária.

§ 1º - Os Conselheiros, Comissões ou Grupos de Trabalho, poderão requerer inclusão de assunto para a reunião, cuja conveniência será imediatamente deliberado pela plenária.

§ 2º - Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, por voto da maioria simples, poderá alterar a Ordem do Dia.

Art. 35 – A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual após aprovada pela plenária em sessão ordinária deverá ser assinada em livro próprio com posterior assinatura do Presidente e Secretária (o) Executiva (o), sendo que suas deliberações serão publicadas, na forma de Resolução, no Diário Oficial e/ou outros meios utilizados para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Art. 36 – As datas de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social serão estabelecidas em calendário anual fixo.

Art. 37– É facultado aos Conselhos solicitar o reexame, por parte da plenária, de qualquer deliberação normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

CAPITULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 38 – Ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

I – representação judicial e extrajudicial o Conselho Municipal de Assistência Social;

II – convocar e presidir as reuniões do CMAS;

III – submeter à Ordem do Dia à aprovação do Plenário do Conselho;

IV – Colocar em votação as matérias apresentadas e discutidas nas plenárias;

V – assinar Resoluções, atos convocatórios, expedientes administrativos e outros.

Parágrafo Único - Ao Vice-presidente compete substituir o Presidente quando de seu impedimento.

Art. 39– Aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

I – participar da Plenária e das Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, analisando, emitindo pareceres e proferindo seu voto sobre assuntos pertinentes em discussão;

II – requerer votação de matéria em regime de urgência;

III – propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho bem como sugerir nomes dos seus componentes;

IV – votar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;

V – apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da Assistência Social;

VI – fornecer, quando solicitados pelos demais membros ou sempre que julgar importante para conhecimento e apreciação do Conselho, todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem áreas de competência do Conselho;

VII – requisitar à Secretária (o) Executiva (o) e aos demais membros do Conselho todas as informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas funções;

VIII – exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho ou pela Plenária, estando para isso devidamente credenciado.

Art. 40 – Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:

I – coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

II – assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pelas Comissões ou Grupos de Trabalho, encaminhando-as à Secretaria Executiva do Conselho;

III – solicitar à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho;

IV – prestar contas, junto a Plenária, dos recursos colocados a disposição da Comissão ou Grupo de Trabalho.

Art. 41 - São competências da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho Municipal de Assistência Social tomar as decisões previstas em lei;

II – Executar atividades técnico-administrativas de apoio e da assessoria ao Conselho, articulando-se com os conselhos setoriais que tratam das demais políticas sociais;

III – Expedir atos de convocação de reuniões, por determinação do Presidente;

IV – Auxiliar o Presidente na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos membros do Conselho para conhecimento;

V – Preparar e controlar a publicação, de todas as decisões proferidas pelo Conselho no Diário Oficial do município e/ou outros meios utilizados para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal;

VI - Secretariar as reuniões, lavrar as Atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;

VII - executar a sistematização do relatório anual do Conselho;
VIII - elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;

IX - zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;

X- expedir atos internos que regulem as atividades administrativas;

XI - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pela Presidência ou pelo Colegiado.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – Os membros do CMAS não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e os serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevância social.

Parágrafo Único – A cobertura e o provimento das despesas com transporte e locomoção, estadia e alimentação não serão considerados remuneração.

Art. 43 – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá proceder à solicitação de indicação dos novos representantes do Poder Público e Entidades Não Governamentais, para novo mandato do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, antes do término do mandato dos conselheiros.

Art. 44– É vedado a todos os conselheiros, representar, emitir pareceres e ou posicionarem-se publicamente em nome do CMAS sem prévia anuência da plenária.

Art. 45 - A alocação de recursos humanos e materiais, inclusive financeiros, necessários ao pleno funcionamento e representação do Conselho Municipal de Assistência Social e de suas comissões estarão a cargo do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social conforme §1º do art. 123 NOB/SUAS.

Art. 46 – Os casos omissos e as dúvidas sugeridas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 47 – O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado conforme as Legislações vigentes, e por "quorum", qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Sete Quedas- MS, 22 de outubro de 2015.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:329C825D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.156/ 2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui a Titulo de Indenização por Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, como incentivo para o Grupo Operacional do Magistério, no ano de 2015 e dá outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Titulo de Indenização por Resultado do Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – em valor equivalente ao décimo terceiro (13°) salário do ano 2015, repassado aos funcionários lotados na instituição, com o objetivo de incentivar a equipe que atua no estabelecimento, ressalvado o disposto no artigo 4° desta Lei.

§ 1º – Entende-se por equipe todos os servidores que estejam lotados no estabelecimento de ensino.

§ 2º – Serão considerados servidores do estabelecimento, aqueles com efetiva lotação no Departamento Municipal de Educação.

Art. 2° - O pagamento a titulo de indenização será efetuado em parcela única, após a divulgação dos índices do IDEB, desde que comprovadamente haja aumento de 20% em relação ao IDEB atingido no último ano de divulgação.

§ 1º – Aos servidores que atuam nas escolas que atingiram índice de aumento de 20%, será repassada a titulo de indenização, nos termo do Art. 1º da referida Lei.

Art. 3° - Se a instituição municipal não tiver índice do IDEB/2013 do 9º ano, vai ser utilizado o índice da escola municipal **SALUSTIANO DA MOTTA**.

§ 1º - A instituição que possuir o 5º e o 9º ano e não atingir o índice estabelecido pelo IDEB na forma do **Art. 2º** nas respectivas séries não fará jus a titulo de indenização, no caso da instituição que possuir somente o 5º ano e atingir o índice do IDEB terá direito a indenização na forma do **Art. 2º**.

§ 2º – Para o calculo da indenização, considerar-se-á o período letivo.

§ 3º – O servidor que for admitido ou transferido no ano letivo no decorrer do ano receberá o valor proporcional ao período.

§ 4º – Os servidores que entrarem em licença não remunerada no ano 2014 e que atuaram no ano letivo de 2015, farão jus a indenização. Também terão direito a remuneração proporcional os servidores que entrarem em licença não remunerada a partir de 1º de junho de 2015, desde que tenham atuado nas escolas com direito a indenização.

§ 5º – Os professores que atuarem no ano 2015 com carga horária suplementar terão direito ao beneficio desde que lotados nas escolas com direito a indenização conforme Artigo 2 **º § 1º.**

§ 6º – Os servidores que estiverem em atividade no ano letivo 2016 e estejam lotados na instituição de ensino na data de divulgação do IDEB, terão direito a receber a indenização relativo à atuação ao ano letivo de 2015, bem como os servidores que se aposentarem após 1**º de julho do ano 2015,** desde que estivessem lotados nas escolas que têm direito a indenização.

§ 7º - Não fará jus a indenização, os professores ou servidores que no ano letivo de 2015, esteve de licença para tratamento da própria saúde, acima de 60 (sessenta) dias, salvo no caso de licença para repouso à gestante.

Art. 4° - Não fará jus a titulo de indenização prevista nesta Lei, o servidor que:
I – estiver cedido para outros órgãos municipais, estaduais ou federais, exercício em outros Departamentos do município ou em permuta;

II – estiver afastado por licença não remunerada;

III – tiver sido penalizado em processo administrativo no ano letivo;

IV – professor que estiver readaptado de função, salvo a hipótese se estiver exercendo as atividades na escola municipal que atingir a meta estabelecida;

V – estiver cedido para entidades conveniadas ou subvencionadas;

VI – estagiários.
Art. 5° - A indenização prevista nesta Lei não se incorporará ao vencimento básico, nem servirá de base para cálculo de outras vantagens.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:62250F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 333, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores **Antonio Carlos Rezende Ramos** como Pregoeiro e **Márcia Ferreira da Silva, Valter Ferreira de Almeida Junior e Luiz Acacio de Souza Freire** como membros da equipe de apoio, visando à realização de pregões, conforme Lei Federal nº 10520/02 e Decreto Municipal 2134/07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 03.11.15.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:96861097

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/04/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TERENOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a relação do local, data e horário das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Terenos, de acordo com as normas e condições seguintes:
1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **22 de novembro de 2015.**
1.2. Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Terenos, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias e horários diferentes.
1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado,

munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.3.2. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.3.3. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 1.3**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.6. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

1.6.1. A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

1.7. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

1.8. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.9. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

1.10. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

1.12. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.

1.13. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.14. A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

1.15. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.16. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.17. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.terenos.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

TERENOS/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Anexo Único – Locais de Provas

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares			
Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro			
Cidade: Terenos/MS			
Data: 22/11/2015 Período: Matutino			
Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h			
Cargo: Enfermeiro Plantonista			
N. Insc.	**Nome do Candidato**	**Sala**	**Cart.**
68985	ADRIELI ARANTES DA SILVA	1	1
68494	AGNA ZANAN FELIX	1	2
73226	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	1	3
68242	ALESSANDRO PINHO SALOMAO	1	4
71635	ALEXANDRA CAMARGO MOREL	1	5
75723	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	1	6
75598	ALTIER SILVA DAMASCENO	1	7
73838	ALYNE CAMPIDELLI DA COSTA	1	8
73932	AMANA DE ARRUDA ALVES	1	9
68422	ANA CRISTINA COELHO	1	10
73946	ANA GRAZIELA MARTINS GREGORIO	1	11
73837	ANA PAULA GOMES DA CUNHA	1	12
74541	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	1	13
70132	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	1	14
75491	ANDREA GOMES DA SILVA	1	15
71958	ANDRESA COSTA SANDIM	1	16
72605	ANGELA MARIA DE LIMA	1	17
71823	ARIANA VIEIRA DA SILVA	1	18
73301	ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	1	19
73132	ARYANE ALMEIDA FARIAS	1	20
74938	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	1	21
69230	BRUNO AUGUSTO GONçALVES DOS REIS	1	22
75848	CAMILA BARTOLOMEI SILVA	1	23
76060	CAMILA DE ANDRADE FREDO	1	24
74877	CARLA ELIANE MIRA LAZCANO	1	25
72566	CAROLINA PAULA BRITTO DA CRUZ	1	26
75174	CAROLINA PITTON CORREA	1	27
71794	CAROLINE ALMEIDA FREITAS	1	28
75383	CAROLINE SOUZA MONTEIRO DOMINGUES	1	29
71742	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	1	30
Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares			
Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro			
Cidade: Terenos/MS			
Data: 22/11/2015 Período: Matutino			
Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h			
Cargo: Enfermeiro Plantonista			
N. Insc.	**Nome do Candidato**	**Sala**	**Cart.**
68237	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	2	1
72362	DAMIãO SAMPAIO DA SILVA	2	2
75108	DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA	2	3
73117	DANIELA DUTRA DE LIMA	2	4
69273	DANIELI DA SILVA YAMASHITA	2	5
73189	DENISE LEITE LIMA	2	6
72236	ELIANE DOMINGOS MACHADO FALCãO	2	7
75776	ELIANE FAGUNDES DE ALMEIDA	2	8
74727	ELIETE REGINA PEREIRA	2	9
76033	EMERSON ANTONIO PINEDO DA SILVA	2	10
73166	EMERSON GAUNA ARRAIS	2	11
75684	ERONDINA CRISTALDO DE OLIVEIRA	2	12
75465	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	2	13
75657	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	2	14
76082	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	2	15
72299	FABíOLA DE MATOS LOPES	2	16
70243	FABRICIA DA SILVA POMPILIO	2	17
75946	FABRINA RIBEIRO BRITES	2	18
74845	FLAVIA BORGES VENITES	2	19
68522	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	2	20
76155	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	2	21

72361	GEOVANIA DE SANTANA MARTINS	2	22
74269	GILVANETE FERREIRA FILHA	2	23
68181	HINGRIDY PEREZ DE ANDRADE	2	24
75223	IRINEU ALVES DE LIMA	2	25
74128	JACIANE DOS ANJOS MAIDANA	2	26
73161	JACKELYNE DA SILVA STEFAN LANZARIN	2	27
71514	JANE DE OLIVEIRA	2	28
75671	JAQUELINE MONTEIRO XIMENES	2	29
74597	JARDEL MANOEL CELESTINO DA SILVA SOUZA	2	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Enfermeiro Plantonista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
76201	JAYNE STEFFANY LEAL CRISOSTOMO	3	1
74154	JOCILENE LOPES DA SILVA	3	2
76261	JOSé PEREIRA GUIMARãES JúNIOR	3	3
74304	JOSEFA CORRÊA GIMENEZ	3	4
75586	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	3	5
68365	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	3	6
75933	JULIANE ABREGOS FERREIRA	3	7
72232	JULIO CESAR GEREVINI JUNIOR	3	8
74222	KAROLINE RIBEIRO CESARI	3	9
71963	KELLY GAUNA DE SANTANA	3	10
72112	LAíZA DA SILVA SILVéRIO	3	11
75730	LAURA FLORES NOGUEIRA	3	12
72120	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	3	13
68790	LEILA DE MOURA	3	14
74637	LEILAíSA GONçALVES OLIVEIRA	3	15
69722	LEONICE DA CUNHA FERREIRA	3	16
75860	LIZIA SEVERO CAVALCANTI	3	17
72370	LOYANE ARAÚJO CORRÊA	3	18
72648	LUCAS MENDES DOS SANTOS	3	19
75711	LUCIANE ZACARIAS MARTINS	3	20
72350	LUCIANO RODRIGUES CAMPOS	3	21
73763	LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	3	22
74696	MARCEL ARTHUR LEAL IRALA	3	23
68435	MARGARIDA REGIORI MACIEL	3	24
76207	MARIA JOSé PINTO	3	25
69969	MARIA JULIA AMBROSIO DA SILVA	3	26
76214	MARIA SELMA PEREIRA RAMOS	3	27
74702	MARIANA FABRIS BUDANT	3	28
69855	MARLUCI AGUILERA FOSS	3	29
68332	MAYARA AVES DE CAMARGO	3	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Enfermeiro Plantonista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
73366	MAYARA GóES DOS SANTOS	4	1
74967	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	4	2
68236	NAIANE ACOSTA	4	3
75960	NATÁLIA BARUKI GOUVÊA	4	4
75762	NELSON GIL DE ARRUDA	4	5
69299	NERIANE ROSA REZENDE	4	6
69568	NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO	4	7
76236	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	4	8
74571	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA	4	9
74221	RAFAEL DE CASTRO MEDEIROS	4	10
73581	RAFAELA LANGHI DE SOUZA	4	11
72038	RENATA MELO MAROTO	4	12
73830	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	4	13
68368	ROSA DA SILVA RODRIGUES	4	14
75167	ROSA MARIA DA COSTA FERREIRA	4	15
69167	ROSANA ARAúJO DE AMORIM	4	16
76170	ROSANE DOS SANTOS SANTANA	4	17
69002	ROSELI OLIVEIRA SILVA	4	18
74815	ROZIENE DOS SANTOS GOMES LUBAS DE OLIVEIRA	4	19
74740	RúBIA MOTA PULCHéRIO CAMARGO	4	20
76035	RUI CASSIO PEREIRA JUSTINO	4	21
75037	SAMMI DE ALMEIDA LOBATO YONAMINE	4	22
72845	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA REGIS	4	23
75482	SHEILA ARANTES KREISEL	4	24
68371	SILVIA YUKI NISHIYAMA SAITO	4	25
75331	SIMONE NORBERTO DOS SANTOS	4	26
75156	SIMONE SHASMYLLA SOUSA DE ALBUQUERQUE ALVES	4	27
71498	SUSANA DA SILVA PINHO	4	28
74749	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	4	29
75006	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	4	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Enfermeiro Plantonista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72549	TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA	5	1
68957	THAIRINE BORGES RODRIGUES	5	2
68862	THAíS MATOSO DANTAS	5	3
71717	THATIANE COINETE MOREIRA	5	4
74314	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	5	5
71008	UILIAN JAIME AMORIM	5	6
75881	VANESSA DE MOURA LINS	5	7
74955	VERA ARAúJO CAFURE	5	8
74544	VERGINIA APARECIDA FREITAS VALADAO NANTES	5	9
72687	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	5	10
72772	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	5	11
68387	ZILDA ALVES DE SOUZA	5	12

Cargo: Farmacêutico

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75897	ALESSANDRA GOMES CHAUVIN	5	13
68792	ALINE PEREIRA MARTINS	5	14
69604	CESAR ITO YUI	5	15
76271	DYONATAS ROBERT DE LIMA	5	16
73987	EDSON LUIZ DE MIRANDA	5	17
75602	EMY JESSICA OHASHI KURASHIGE	5	18
76219	FLÁVIA CARVALHO DE SOUZA	5	19
74825	GISLAINE TONET	5	20
75352	ISABELLA HOFFMISTER DO PATROCÍNIO	5	21
73978	JANAINA MAIER NOGUEIRA	5	22
71604	LUANA CARLA SUIDEDOS FLORES	5	23
76203	LUIZA LAUER CORDONET	5	24
72849	MARíLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	5	25
76061	MARLENE RAMOS GOMEZ	5	26
75686	MEYLIANE FABIANA ROSA	5	27
75325	PATRICIA BENTO DA SILVA	5	28
75071	RAFAELLY DE CARVALHO BORTOLETO	5	29
75951	RUBIANE VAZ DE BRITO	5	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Farmacêutico

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
68203	SORAYA AKEMI AKIEDA	6	1
71406	TANIA CRISTINA MONTEIRO	6	2
70952	TIAIA CALIGARIS DE CORDOVA	6	3
70395	VAGNER MINATELLE	6	4

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75942	AIRES TOSHIO KAWASOKO	6	5
72520	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	6	6
74284	EDER JESUS GONÇALO PIRES	6	7
74362	MAIANA MARçAL NOGUEIRA	6	8
73925	NERY BITTNER	6	9
74324	NIARA CRISTINA SOBRINHO GAUNA	6	10
75052	PAULA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	6	11
75107	THAIS OLIVEIRA GONÇALVES	6	12
75293	THALITA MARIA NUCCI	6	13

Cargo: Medico Clinico Geral - 40h

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75192	ADEMAR PEDRO NANTES NETO	6	14
76039	ADRIANA DE OLIVEIRA CUEVAS	6	15
72661	BARBARA LUIZA ROSA	6	16
75623	CAMILLA NOGUEIRA CARDIN	6	17
72030	DANIEL RICARDO MONTEIRO	6	18
76050	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	6	19
73698	JORGE AUGUSTO ALVES SILVEIRA	6	20
75974	JOSÉ OTÁVIO DE BARROS LEITE	6	21
76178	LEOLINDA APARECIDA PRETTO	6	22
75103	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOARES	6	23
75088	MARIANA MEDINA DE ALMEIDA	6	24
75505	PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	6	25
73632	RODRIGO AZEVEDO MENEZES	6	26
72966	WILLIAM IVAN MIYASATO	6	27

Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
73999	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA FLORES	6	28

Cargo: Médico Ortopedista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
76085	BRASIL SALES NETO FILHO	6	29

Cargo: Médico Pediatra

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
70199	TAíS DAMASCENO DE OLIVEIRA	6	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Médico Plantonista Clínico Geral

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75947	ANTONIO MANUEL CANALE DA SILVA	7	1
71078	ELESBÃO MUNHOZ	7	2
76068	ERASMO LIMA PINHO JÚNIOR	7	3
73347	FABIANO FREITAS LOPES CANçADO	7	4

73273	LUCAS ALVES DE MOURA	7	5
71897	MIRELA AREIAS	7	6
74003	MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	7	7
75898	RODRIGO ZONTA	7	8

Cargo: Médico Psiquiatra

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72156	CARLOS EDUARDO BOSO ESCUDERO	7	9

Cargo: Médico Veterinário

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75624	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	7	10
69105	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	7	11
76026	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELãO	7	12
74317	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES	7	13
68702	ANDRESSA CABANHA PANIAGO ALMADA	7	14
70386	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOBRINHO	7	15
76112	BRUNO OSORIO ARAUJO	7	16
76069	CAMILA LIMA RODRIGUES DE ARRUDA	7	17
75792	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	7	18
75354	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	7	19
75454	CáSSIO LEANDRO FERNANDES ROZA	7	20
75266	CINTHIA DALCIN BAUR	7	21
70802	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	7	22
75446	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	7	23
68142	DENISON CLAUDIO NETTO PAIXÃO	7	24
72039	EDUARDO SOLOAGA DA CUNHA	7	25
68328	ELOíSA DE ALMEIDA ROCHA	7	26
70344	FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	7	27
74173	FLAVIA MARTINS DE ALMEIDA VICTORIO SCHAFER	7	28
69487	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	7	29
73088	GILLIANY DA SILVA MELO	7	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Médico Veterinário

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71099	GUILHERME MORAES MARQUES	8	1
71050	HENRY BRUNO BARROS MELLO	8	2
72705	JEFERSON GONZALES GONçALVES NERES	8	3
75205	JÉSSICA REZENDE RODRIGUES	8	4
71463	JOãO FERNANDES PINHEIRO	8	5
75661	JOSE GERALDO CURY DE SOUZA	8	6
72322	JULIANA MACEDO MOREIRA	8	7
69145	JULIANA PANIAGO LORDELLO NEVES	8	8
76097	KEILA MACHADO RECALDE	8	9
71879	KELLY CRISTINA DA SILVA GODOY	8	10
74732	LARISSA MEURER DA CUNHA	8	11
75791	LARISSA SCHIMIDT ROSSETI	8	12
68796	LEANDRO JACQUES MORALES	8	13
68360	LEONARDO ZAMAE WINCKLER	8	14
69216	LILIANE DA SILVA MARQUES	8	15
69148	LUANA DA SILVA BARBOSA	8	16
70237	LUIZA MENDES VALSONI	8	17
70202	MARCELO BRANDãO RODRIGUES	8	18
75375	MARCOS ANTôNIO OYARZABAL LEAL	8	19
71502	MARINA CALDERAN BIGATãO	8	20
75012	MATEUS LOPES MIRANDA	8	21
73635	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	8	22
75757	NATALIA BONDEZAN DIAS NETO	8	23
72043	NATHáLIA ALBANEZE ANACHE	8	24
68732	RAYSSA JACOBINA OSTEMBERG	8	25
74249	RENATA PACHE MATIAS	8	26
74516	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	8	27
69911	RONY CARLOS E MELLO	8	28
71706	SEBASTIãO SOUZA FERREIRA	8	29
75841	TATHIANE FURTADO INOCÊNCIO	8	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Médico Veterinário

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75633	TéO ARAúJO PEREIRA DOS REIS	9	1
69939	THAIS ANDRADE SANTOS	9	2
69866	WANDO MARQUES DA SILVA	9	3

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – (1º ao 9º Ano) - Artes

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74285	ALINE PATRICIA DE CAMARGO	9	4
69160	AMENA ATWAH LICKAH	9	5
74824	ANDREA VELASQUEZ DE SOUZA EUSTAQUIO	9	6
75758	APARECIDA DA MOTA MARTINS	9	7
75541	CLáUDIO NéRIS BAES FERNANDES	9	8
75603	EDNA APARECIDA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	9	9
75620	FELIPE GARCIA VIEIRA	9	10
68316	FRANCISCA DE SOUZA BRITO	9	11
74389	GRAZIELE SILVA DA COSTA	9	12
72197	JULIANO LUIS ADAO FERREIRA	9	13
75182	LANA KAREN DOS SANTOS LIMA	9	14
74171	LUANA DE OLIVEIRA	9	15
74095	LUZIA DE LIMA SANTOS BARRETO	9	16
74319	MARTA INOJOSSA	9	17
69965	NOELIO CHENDES JUNIOR	9	18
74601	REGIANE PEREIRA DE SOUZA MARTINS	9	19
76016	SUELLEN GOMES VEIGA PORFIRIO	9	20
73684	VALDETE RODRIGUES DA SILVA	9	21

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – (1º ao 9º Ano) Língua Estrangeira Moderna - Inglês

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
69140	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO LEAL	9	22
73831	ALFRANIO PEDROSO SOARES	9	23
75030	CLEIDE APARECIDA NUNES SIQUEIRA	9	24
76047	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	9	25
72537	DEISE LEITE LIMA.	9	26
74870	DENISE CINTRA PENTEADO RAMALHO	9	27
74158	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	9	28
72366	ELOIR BATISTA DO AMARAL	9	29
73516	ÉRICA RAMALHO NUNES	9	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – (1º ao 9º Ano) Língua Estrangeira Moderna - Inglês

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
69499	GEóRGIA DARLYA OLIVEIRA DA SILVA	10	1
74504	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO	10	2
69141	JâNDER BALTAZAR RODRIGUES	10	3
75850	JAQUILENE ALVES DE SOUZA BAETZ	10	4
74231	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	10	5
75670	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA	10	6
75948	MARCIO ADDOR	10	7
73720	REGIANY RIBEIRO FELIX	10	8
72676	RENATA PINTO JARA	10	9
75921	ROBSON DE ALMEIDA ANDRADE	10	10
73024	ROSA DA SILVA TORRES	10	11
75434	ROSEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA KUROSE	10	12
75896	SIZENANA MARIA DA SILVA	10	13
69298	STEFANY AMARILHA DOS SANTOS	10	14
74365	VALÉRIA CELESTE FRANCO DA COSTA	10	15
74418	VALÉRIA MENDES VILHALVA	10	16
68262	VALERIA RAMIRES	10	17

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75539	ADRIANA ALVES DE AZEVEDO	10	18
75299	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	10	19
71758	ADRIANA FERREIRA DE LIMA	10	20
74445	ADRIANA SIRQUEIRA TELES QUEIROZ	10	21
76171	ALAIDE SANTOS LEITE	10	22
75243	ALBANY BARROS DA SILVA	10	23
74663	ALCIONE FERREIRA DE LIMA	10	24
75578	ALESSANDRA BARBARA PEREIRA	10	25
75779	AMANDA CARLA DE ALMEIDA	10	26
75302	ANA CARLA DIAS DOS SANTOS	10	27
75565	ANA MENDES CORREA	10	28
71942	ANA PAULA JOSE OSORIO	10	29
71936	ANA ROSA PALACIO	10	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74958	ANDREZA GOMES DE CAMPOS	11	1
71732	ANGELICA YURI OLIVEIRA SASAKI	11	2
73623	ANTONIA REZENDE	11	3
74793	ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	11	4
69519	APARECIDA DE AQUINO SILVA	11	5
72609	AUXILIADORA DE FáTIMA LEITE MARTINS	11	6
74229	BERENICE ALZEMAN DE LIMA	11	7
76091	BRUNA TATIANA DE OLIVEIRA VIVEIROS	11	8
74852	CAMILA SOARES RODRIGUES	11	9
76133	CARLA SILVA DE SOUZA	11	10
75958	CARLISSON DA SILVA CRISTO	11	11
72881	CICERA PITA RAMALHO	11	12
74965	CLAUDEMAR CAMARGO FAUSTINO	11	13
72012	CLAUDIANE SOUSA ORTIS	11	14
75803	CLAUDINEI DA APARECIDA SANTANA	11	15
73768	CRISTIANE OCAMPOS DA SILVA	11	16
75292	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	11	17
74757	CRISTINA ANGELICA DA SILVA	11	18
69532	CRISTINA MARIA RAMOS	11	19
68225	DANIEL DOS SANTOS ROCHA	11	20
76065	DANIELE DE PAULA MARQUES	11	21

75502	DESSIKA ALINE RODRIGUES FERNANDES	11	22
73959	DILMA FERNANDES DOS SANTOS	11	23
73507	DIONEIDE COSTA TEIXEIRA	11	24
75186	EDINEUZA SOUZA LOPES	11	25
75389	EDNA DE SOUZA CRISOSTOMO JAIME	11	26
74148	EDSON YUDI SAWADA	11	27
68839	ELIZABETY CHAPARRO	11	28
75587	ELIZANGELA GISELE NUNES LOPES	11	29
75982	EUDES REZENDE	11	30

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75501	FABIANA ALBUQUERQUE RABELO	12	1
68223	FABIANA ALVES FERRONI	12	2
68663	FABRICIA RODRIGUES RAMAI	12	3
73574	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA	12	4
74550	FRANCIELI AGOSTINI FERRO	12	5
75139	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	12	6
75467	GORETHY KAYAKI DA SILVA	12	7
75870	GRAZIELI PERES DE LACERDA	12	8
71107	GREICE KELLY PEREIRA MARTINS	12	9
74574	ILDA DA SILVA NASCIMENTO	12	10
72631	IRACEMA MIRANDA DA SILVA	12	11
75874	ISABEL DE SOUZA SILVA	12	12
68505	IVANILDE GONçALVES	12	13
75311	IVANILDO VICENTE DA SILVA	12	14
75138	IVONE BANFA DA CRUZ	12	15
74250	IVONE PACHE ATIAS	12	16
71866	IZABEL ESTER OLIVEIRA CABRAL	12	17
69077	IZABEL FRANCO	12	18
72790	JEMIMA BATISTA DOS SANTOS	12	19
70628	JéSSICA DE ARAUJO ARAGãO	12	20
75789	JOCIMAR MONTANIA	12	21
76185	JOICE MEIRE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	12	22
72262	JORGINA DE SANTA ANA	12	23
68499	JOSE CARLOS DE ASSIS	12	24
74713	JOSIANE OLIVEIRA AZAMBUJA	12	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74880	JUCARA SOARES DA SILVA	13	1
74610	KARINA CORDOBAS DE LIMA	13	2
71303	KELY APARECIDA DA CRUZ BEZERRA	13	3
72398	LECIR REZENDE	13	4
74734	LEDIR REZENDE	13	5
73146	LEIZENIR FRANCO	13	6
74087	LENIR MEDINA	13	7
75956	LENIRA GOMES AMORIM	13	8
73836	LETICIA XAVIER DA SILVA	13	9
71735	LIDIA MACHADO DA SILVA	13	10
75403	LUANA CARLOS VEIGA	13	11
74526	LUCAS LEANDRO NEVES	13	12
75461	LUCI MEIRE DA SILVA	13	13
69506	LUCIANA DE CRISTO PACHECO	13	14
76075	LUCIENE DE SOUZA	13	15
76025	LUCIENE DE SOUZA CEZARETTI	13	16
75741	LUCIENE MACHADO PENTEADO	13	17
72219	LUCIENE XAVIER DA HORA COELHO	13	18
74874	LUCILENE FERREIRA DE PAULA	13	19
71470	LUCIMAR GAIDARGI DE REZENDE RODRIGUES	13	20
75988	LUZINETE GODINHO VIEIRA	13	21
74878	LUZINETE REZENDE FRANçA DOS SANTOS	13	22
71985	MARCIA MARIA CORREIA RIBAS	13	23
72132	MARCILENE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	13	24
71792	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74629	MARGARIDA DIAS DE OLIVEIRA	14	1
73704	MARIA DE FáTIMA CAMILO MARTINEZ	14	2
74704	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	14	3
75734	MARIA DE LOURDES REROSTUK	14	4
75685	MARIA EVA GOMES MARQUES	14	5
73069	MARIA QUITéRIA DE MELO BARBOSA	14	6
72817	MARIA ROSA SANTOS DO CARMO	14	7
71090	MARIA SABAS PEREIRA	14	8
75523	MARIANA LUIZ MACHADO SOUTO	14	9
71414	MARILZA CONCEIçAO SIMOES ALBRES DE SOUZA	14	10
71581	MARTA DA SILVA	14	11
74149	MEIRE ASUKA SANO SAWADA	14	12
76280	MEIRE LUCIA BATISTA	14	13
72304	MEIRIANE DA SILVA	14	14
75537	MICHELE SOUZA VIANA	14	15
73463	MIDIA CARVALHO PLACIDO	14	16
74661	MíRIAM PINTO MARTINS DE ARRUDA	14	17
75319	MONIQUE MELO SILVA	14	18
72114	NADIA RITA REZENDE	14	19
75873	NEURISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	20
74441	NEUSA RAIMUNDO DA ROCHA	14	21
74889	NEUZA MOROSKOSKI	14	22
75818	NILZA MARIA MEDINA DE BARROS	14	23
72139	NIVIA KATIUSCIA CARVALHO DE JESUS	14	24
75396	PâMELA YASMIM SANTA ANA DE SOUZA	14	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71949	PATRICIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	15	1
75979	REGIANE MARçAL DA COSTA	15	2
72736	ROBSON LUCIO DE OLIVEIRA	15	3
69335	ROSEDIR DA SILVA BARBOSA MEDINA	15	4
72311	ROSIMEIRI RIZZO PAIVA	15	5
73765	RUBIA ROSA TEIXEIRA	15	6
72320	SANDRA SOARES FROTA	15	7
71466	SANDRA VIEIRA JOVINO	15	8
71679	SELMA FARIAS DOMINGOS GONÇALVES	15	9
72309	SERGIO EDUARDO FROTA	15	10
74609	SILVANA ROBERTO PIRES	15	11
75622	SILVIA HELENA MARQUES PIRES	15	12
74739	SIMONE RENATA RIBAS MARTINS	15	13
69191	SIMONY FLORENTIN TORRES	15	14
71744	SOLANGE DOS SANTOS	15	15
72762	SONIA GONSALVES VAREIRO	15	16
72491	SONIA PEREIRA DA ROCHA	15	17
75863	TAMIRES DANIELE SANTA ANA	15	18
75608	TATIANE APARECIDA SILVA COUTINHO	15	19
73677	THAMIRIS OLIVEIRA GUARDIANO	15	20
72403	TUESDEYE FABRíCIA REZENDE	15	21
75390	VALDETE JUSTINO JAIME MARTINS	15	22
71469	VALDIVANIA SIMOES ALBRES	15	23
74664	VANUSA FERREIRA DE LIMA	15	24
72602	VERA LUCIA CEZAR GONÇALVES	15	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74714	VICTOR HUGO DA SILVA VILANOVA COELHO	16	1
70417	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	16	2

Cargo: Motorista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72292	ADÃO MARCELINO MACHADO	16	3
72013	AFLANIO DE ARRUDA SAVALA	16	4
73785	ALCIRIO GLAGAU VIEIRA	16	5
74957	ALEX FREITAS AMORIM	16	6
74607	ALEXANDRE ZEFERINO	16	7
74543	ALIOMAR FERREIRA DOS ANJOS	16	8
71922	ANDRE LUIZ SABINO FERREIRA	16	9
76190	ANTONIO DE JESUS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	16	10
74626	ANTONIO QUILARA DA SILVA	16	11
75959	ATOS PEREIRA DE PAULA	16	12
75315	CAIO CESAR ARGUELHO DA SILVA	16	13
72689	CESAR EDUARDO DOS SANTOS MATTOSINHO	16	14
72853	CICERO TOMAS DOS SANTOS	16	15
75827	CLAUDIONOR CAMARGO CORREA	16	16
75393	CLEDSON LACERDA LUNA	16	17
74909	CRISTIANO ROBERTO VALENTE	16	18
75722	DANIEL ANTUNES DE SOUZA GONÇALVES	16	19
71697	DARIO DANIEL RAGUAZI	16	20
76010	DARLINDO FERREIRA DE OLIVEIRA	16	21
75466	DEJAUMIR SOUZA DA SILVA	16	22
73493	DIEGO NUNES SAVALES DA SILVA	16	23
68258	DINARTE DONTCHEF ROSA	16	24
75665	DIORDINIZ APARECIDO ZANDOMENIGHI	16	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Motorista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71856	EDER ALEXANDRE DE CARVALHO	17	1
74041	EDER SOARES RAMAI	17	2

75998	EDNIR FICHER MARTINS	17	3
72673	EDSON IGNEZ LOPES	17	4
71219	EDSON YOSHITO IWAKURA	17	5
73025	ELIAS DA SILVA VELOSO	17	6
75172	EVANDIR SILVA DOS SANTOS	17	7
69121	EVERALDO DOS SANTOS	17	8
71946	EVERTON JUNIOR FRANCO	17	9
74788	FABIANO SCHMIDT	17	10
71481	FáBIO AUGUSTO BONILHA FERNANDES	17	11
76237	FABIO CEZAR SANTOS LYRA	17	12
75176	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA	17	13
76002	GABRIEL FERREIRA SANTANA DE SOUZA	17	14
71939	GENILSON DASILVA DOS ANJOS	17	15
76223	GIOVANNI JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	17	16
74056	GISNEY MáRCIO DA SILVA	17	17
75425	GLAUCIO PAZ DE SOUZA	17	18
69792	HILARIO VINCIOS MENDES GOMES DOS SANTOS	17	19
72899	ILDO CARLOS HASIMOTO	17	20
68169	JAIRO GOMES DA SILVA	17	21
76072	JAMIL SANTOS DA SILVA	17	22
68366	JEAN THILLMANN CHAPARRO SOARES	17	23
75772	JOÃO FERNANDES RAMOS AQUINO	17	24
68299	JOAO OLNEI JULIO ALVES	17	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Motorista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
70416	JOãO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	18	1
69535	JOAQUIM DE SOUSA CENTURIAO	18	2
72211	JOEL FRANCISCO DUARTE	18	3
75965	JOSE APARECIDO PANIAGO SOUTO	18	4
71427	JOSÉ DONIZETE ZANOTIM	18	5
73108	JULIO CARLOS SZABO	18	6
75118	LEIRTO ELIAS	18	7
74950	LENILDO VITORINO DE SOUZA	18	8
72471	LOESTER ALEX CENTURIãO DE REZENDE	18	9
71925	LOURENÇO DE OLIVEIRA COSTA	18	10
72384	LUCAS LOPES DOS SANTOS	18	11
71639	LUIZ CARLOS NOLASCO DE MORAES FERNANDES	18	12
75894	LUIZ FELIPE BRANDAO MARQUES	18	13
73168	LUIZ HENRIQUE BISSOLI	18	14
76248	MARCOS BARBOSA DE LIMA	18	15
75196	MARCOS JOSÉ PEREIRA DA LUZ	18	16
68654	MARCOS SOARES CORREIA	18	17
71648	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	18	18
72205	MARIO DIEGO RODRIGUES GARCIA	18	19
75333	MARIO QUINTANA CORREA DA COSTA	18	20
73639	MAUILIO FERREIRA RODRIGUES	18	21
71566	MAYCON CHRISTHIAN GONCALVES DOS SANTOS	18	22
76081	MAYKON DE CASTRO LOPES COSTA	18	23
73713	MILTON DOS SANTOS DIAS	18	24
76074	MYCHEL EWANDRO KRAIEVSKI TEIXEIRA	18	25
71579	NEUBERTO JACK MAGAVE DA SILVA	18	26

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Motorista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
76118	NICACIO DA SILVA CARVALHO	19	1
68423	PATRIC INSFRAN FREIRE	19	2
74796	PAULO CESAR PAES PEREIRA	19	3
74403	PAULO HENRIQUE DA SILVA	19	4
73629	PAULO SERGIO RAMOS DO NASCIMENTO	19	5
70498	RAFAEL CIPRIANO DA SILVA	19	6
70001	RAFAEL GONÇALVES DE GODOY	19	7
71703	REGINALDO GOMES DA SILVA	19	8
69836	REGIS LUIS TEIXEIRA	19	9
73737	RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES	19	10
72346	RICARDO DONATO GUANAIS	19	11
75069	RODRIGO SANTOS AMARAL	19	12
73934	RONALDO SILVA DE AMORIM	19	13
69036	SEBASTIÃO RAMALHO NUNES	19	14
75450	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	19	15
73224	THALYSON FERREIRA CENTURIãO	19	16
76146	THIAGO CASTRO VEIGA	19	17
75244	THIAGO DA SILVA SERPA	19	18
68945	TOMAZ DE JESUS MEDINA	19	19
75374	UANDERSON JUSTINO FERREIRA	19	20
73063	VALDINEI PROCOPIO DA SILVA	19	21
70214	VALMIR BENTO ARANTES	19	22
68424	WELINGTON DA CONCEIçãO MARQUES	19	23
70357	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	19	24
73413	WELLINGTON CONTES GONçALVES	19	25
71672	WILLIAN DA SILVA RIBEIRO	19	26

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Matutino

Horário Início: 8h Duração da Prova: 4h

Cargo: Motorista

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74790	WINISTON LOPES FERREIRA	20	1

Cargo: Operador de Máquinas

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74235	ADRIANO BEZERRA	20	2
75796	ANDRELINO RAUHUTE	20	3
76021	CARLOS VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA	20	4
74511	CRISTHIAN DA CUNHA SOUZA	20	5
73487	EDIBEL SOARES DA SILVA	20	6
74578	EDSON JOãZO DE OLIVEIRA	20	7
71636	ELIAS AZEVEDO PALMEIRA SOUZA	20	8
76006	ERIK JOSE OLIVEIRA MARTINS	20	9
71564	HONóRIO RUY DIAS DE OLIVEIRA	20	10
72642	JOELMIR MIRANDA DA SILVA	20	11
76208	JOSE AMILTON GONCALVES DE ASSIS	20	12
69051	JOSé LUIZ BARBOSA RODRIGUêS	20	13
76141	LUIZ ALMIRO BOSA	20	14
73023	MAURIVAN APARECIDO CARVALHO	20	15
70153	PAULO SERGIO DOS SANTOS	20	16
75787	REGINALDO DA SILVA ALBUQUERQUE	20	17
75793	RENATO DORNELIO DA SILVA	20	18
75379	RENATO DOS SANTOS ROCHA	20	19
73942	RICHARD COSTA BARBOSA	20	20
76162	RODNEI FRANCISCO SANTANA	20	21
75144	ROGENILTON RAIMUNDO DOS SANTOS	20	22
76225	ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO	20	23
73948	RUMER VIEIRA DE FREITAS	20	24
74868	SERGIO QUERUBIM DOS SANTOS	20	25
76028	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	26

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 – Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - - ESF RURAL I Patagônia

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
73199	AMAURELINO DE OLIVEIRA FERREIRA	21	1
73926	ANA REGINA COSTA BARBOSA	21	2
75754	ANDERSON PEREIRA MARTINS	21	3
75321	ANDRÉA VIEIRA VALDEZ	21	4
69350	ANDRESSA PAES BRAZ	21	5
76052	APARECIDA OLIVEIRA BORGES	21	6
68279	CAMILA COSTA AMARAL	21	7
70308	CECILIA DE ALMEIDA	21	8
75250	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	21	9
72155	CRISTIANE DA CUNHA SOUZA	21	10
76127	DAIANE CRISTINA ARAUJO DA COSTA	21	11
76189	DOUGLAS DE SOUZA COELHO	21	12
75428	EDINALVA CONCEIçãO DA SILVA	21	13
70036	EDINéIA APARECIDA ZANON	21	14
75438	ELIANAI SOUZA DA SILVA	21	15
73475	ELZA DE LIMA SILVA CONSTANTINO	21	16
74551	FABIA DE OLIVEIRA ARAUJO	21	17
75646	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL SOUZA	21	18
74155	HANNA KELLY ARANTE ASSIS	21	19
74746	JESSICA DOS SANTOS BISPO	21	20
74386	JESSICA TAYNARA DA HORA CARVALHO	21	21
76191	JHONATAS DA SILVA MELQUIDES	21	22
71295	JOAB DOS SANTOS CABRAL	21	23
68340	JOSÉ MARTIM SILVA SANTANA	21	24
70315	KARINA FERREIRA MAGALHãES	21	25
76000	LUCIMARA DE SOUZA DE JESUS	21	26
73515	LUIZ ANIBAL NUNES SAVALES	21	27
74204	LUIZ SOUZA SANTANA	21	28
74818	RANIERE SANTOS DA HORA	21	29
74040	ROSANA GARCETE	21	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 – Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF RURAL I Patagônia

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75680	ROSANGELA CAMPOS DA SILVA	22	1
73383	ROSELAINE DA CONçEIçãO RIBEIRO	22	2
69539	SUELI APARECIDA DE AZEVEDO	22	3
75606	TAINá FRANCO JACOBSON	22	4
71520	VANESSA DA SILVA GARCIA BEZERRA	22	5
72628	WELLINGTON SANTOS DA HORA	22	6
75522	WILLIAN CLAYTON CABRAL	22	7

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF RURAL II Santa Mônica

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74879	ABADIA APARECIDA PARREIRA RAMIRES	22	8
72023	ADRIANO ALVES PINHERO	22	9
75708	AMANDA GONçALVES FARIAS	22	10

76194	CáSSIO DOMINGOS SOARES	22	11
74668	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	22	12
69492	CLEUZA ALVES PEREIRA	22	13
73732	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	22	14
74699	DAYANNE COENE PIRES	22	15
75784	DIEGO GARCIA FERREIRA	22	16
75256	DIRCE IDALINO DA SILVA	22	17
75681	DOMARES COSTA SILVA	22	18
74071	FLAVIO DIEGO MUNIZ DA SILVA	22	19
74916	FRANCIELLY DE ALMEIDA DA SILVA	22	20
74869	GEOVANA LOUREIRO DE OLIVEIRA	22	21
71625	GISLAINNE CUSTODIO DE SIQUEIRA	22	22
73618	JUNIOR GONÇALVES BERNARDES	22	23
74107	LUCIENE FRANCO PEREIRA	22	24
75857	MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA.	22	25
68341	MARIELY SANTANA RIBEIRO SILVA	22	26
74568	PATRICIA RODRIGUES	22	27
72248	POLIANA DA SILVA	22	28
71425	RAHYARA ANTONIA FELIPE DE LIMA	22	29
72128	RENATA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	22	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 – Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF RURAL II Santa Mônica

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
76024	SAMELLA PEREIRA DE AZEVEDO	23	1
68246	TAíSA GONçALVES DOS SANTOS	23	2
74895	TATIANA MIRANDA JEREMIAS	23	3
73941	TELMA GONÇALVES DOS SANTOS	23	4
75187	THAIS APARECIDA CARVALHO OLIVEIRA NUNES	23	5
71314	THAIS BENITES CARDOZO	23	6
75668	VALTER RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	23	7
74871	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO FELIPE	23	8
72234	ZIZIANE CONCEçãO DE ARAUJO	23	9

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF RURAL III Jamic

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72779	APARECIDO PEDRO DOS SANTOS	23	10
74170	BRUNO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	23	11
76267	CAMILA CUBILHA NOGUEIRA	23	12
71620	CAMILA DA SILVA CARDOZO DE JESUS	23	13
72558	CARINE PEREIRA BRANDAO	23	14
73815	CLONILDO JOSE DE MORAES	23	15
73866	CRISTIAN TAMARA ROCHA DOS SANTOS	23	16
70387	ELIANE SOUZA DE ARRUDA	23	17
71541	EMANUEL SOUZA DA SILVA	23	18
74583	EUCILIA CONEGUNDES	23	19
75651	ISAILSON ALVES DE OLIVEIRA	23	20
72858	JO CARLOS PEREIRA BORGES	23	21
72786	JOSÉ RICARDO DA SILVA	23	22
72800	JOVELINO DA SILVA	23	23
71538	JUCILENE FERREIRA DA SILVA	23	24
71168	JúLIO CéSAR ARGUELHO DA SILVA	23	25
76071	KESLEM CRISTALDO SOARES	23	26
75596	LUANILDE DA SILVA DUARTE	23	27
75521	LUCAS DA SILVA COCHEV	23	28
74951	LUCIANA SANTOS DA SILVA	23	29
74794	MARILDA BISPOS	23	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente Comunitário de Saúde- ESF RURAL III Jamic

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71645	MARLY FERREIRA HIDALGO	24	1
74397	MAYARA DE FREITAS SANABRIA GRANCE	24	2
72928	MILENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	24	3
76148	RENAN DA CUNHA VIANA	24	4
72452	RENATA FLORES LOPES	24	5
72740	RODRIGO RIBEIRO	24	6
73864	ROSINEI RITA ROCHA	24	7
69284	SABRINA RODRIGUES RAMAI	24	8
76064	VAGNER MENDES DA SILVA	24	9
72108	VALDIRENE DA SILVA	24	10
75518	WEVERTON WILSON DA SILVA MOLINA FANHANI	24	11

Cargo: Agente Comunitário de Saúde- ESF Urbana I - Vila Ferreira

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71508	ANGéLICA GOMES MELCHIADES	24	12
74850	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSA	24	13
76137	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA	24	14
75155	CRISTIANE BORGES DE SOUZA	24	15
71422	DARA GARCIA DOS SANTOS	24	16
75588	ESTER SILVA ARAUJO	24	17
68632	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	24	18
74764	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	24	19
76048	GRAZIELA DA COSTA SALLES	24	20
76181	GREICILENE AMORIM DOS SANTOS	24	21
74405	JENIFER SOUZA GONZALES	24	22
72732	KELIA NOGUEIRA GAMARRA	24	23
68854	KELLY CRISTIE MEDINA SAVALES	24	24
75852	LAIRINE CANTEIRO DOS SANTOS	24	25
75481	LAIS APARECIDA MENDONçA	24	26
75203	LUCI RAMONA SALINAS	24	27
75399	LUIZ GONZAGA NOLASCO DA SILVA	24	28
75724	MARCIA DAS FLORES SANTOS	24	29
68304	MAYANE APARECIDA SOUZA SANTOS	24	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente Comunitário de Saúde- ESF Urbana I - Vila Ferreira

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71431	MILLENA TAIRANY ESPINDOLA ROCHETE	25	1
76152	OSMAR ROMANOSQUE	25	2
74659	RENATO ALIFER LOPES STEPHAN	25	3
75181	ROSANA SOUZA MARTINS	25	4
75159	ROSICLéA LIMA DE OLIVEIRA VALVERDE	25	5
75823	TERESA FAUSTA TALHATELI	25	6
71434	VAGNER CAVINA	25	7

Cargo: Agente Comunitário de Saúde- ESF Urbana II - Vila Jamil

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
69026	ALEXSANDRA FLORES GOMES	25	8
75554	BEATRYZ ROBERTA MENDES DA SILVA	25	9
73007	BRUNA REIS BORGES	25	10
74658	BRUNO DA SILVA ALBUQUERQUE	25	11
76250	CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA BORGES PRIMO	25	12
72788	CAROLINE FERREIRA BORGES	25	13
72382	CICERA APARECIDA DA SILVA	25	14
73257	DILSON ARCE	25	15
76100	ELENIR DONTCHEF ROSA	25	16
69420	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	25	17
74776	EUNICE PEREIRA SERIO	25	18
72032	EUZEBIA CABREIRA GONÇALVES	25	19
74126	GABRIEL MENDES CORVALAN	25	20
68633	GABRIELLA MEGGY LUCENA DO NASCIMENTO	25	21
71707	GEICIELI LEITE GONçALVES	25	22
74521	HELIO JOSE NEVES	25	23
71411	IDE REZENDE	25	24
75900	JANETE CHAVEZ CUELLAR RAMIRES	25	25
70907	JOAQUINA DA SILVA COELHO	25	26
72664	JOSE FLAVIO ARCE DE OLIVEIRA	25	27
76273	LEONARDO LUIS CORREIA BORGES	25	28
76007	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	29
76183	LUCIANA ALVES DA SILVA	25	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente Comunitário de Saúde- ESF Urbana II - Vila Jamil

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75364	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	26	1
76274	MARCOS PAULO VERISSIMO RAMIRES	26	2
74753	MARCOS ROGERIO CARNEIRO DE MORAIS	26	3
72328	MARIA INES PEREIRA NUNES	26	4
72693	MAURA COLMAN PINEDO	26	5
75807	MICHELE LIMA	26	6
73668	RONI ROCHETE PADILHA	26	7
75221	ROSENERE FRANCO DE SOUZA	26	8
75935	ROSILDA DA SILVA	26	9
68269	SEBASTIãO FARIAS	26	10
68513	SELMA ISABEL CESAR DA SILVA	26	11
71420	SIMONE RIZZO PAIVA DE LIMA	26	12
75984	TALITA ROCHETE	26	13
72797	VALQUIRIA RODRIGUES DE JESUS	26	14
72697	WINESTON LOPES DE OLIVEIRA	26	15

Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75210	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	26	16
73100	ADOLFO CESAR WENZ	26	17
75189	ADONAI CORREA ARANDA	26	18
68683	ADRIANA DA ROSA MERCÊS	26	19
73870	ADRIANO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	26	20
74510	ADRIELLI DE CARVALHO	26	21
74834	ALDILENE DEKNES ALVES	26	22
72649	ALERSON PEREIRA MARQUES	26	23
72564	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	26	24
72716	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	26	25
72767	ALEXANDRA MORAES	26	26
74591	ALINE CRISTINA FELIPE RAPHAEL PEIXOTO	26	27
75836	ALINE STHEFANY DUREZ	26	28
75081	AMARILDO ARANTES HENRIQUE	26	29
75765	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	26	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72337	ANA PAULA PIRES MACIEL	27	1
73912	ANA PAULA VICHINI	27	2
73671	ANDRé LUIS TRINDADE FLORES	27	3
73285	ANDRESSA ANTUNES NOGUEIRA	27	4
71658	ANDREY DE CARVALHO CORREIA	27	5
74789	ANTôNIO CARLOS GOMES DE ARAúJO	27	6
74178	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO RODRIGUES	27	7
71868	APARECIDA DE OLIVEIRA	27	8
72419	AQUEMILLE PEREIRA MARINHO	27	9
72124	AQUILA GAMARRA DA SILVA SAMUEL	27	10
70686	ARIADNE KARINE CORDEIRO DOS REIS	27	11
75013	ARIANA CANTEIRO DOS REIS	27	12
73462	ARIELLE MARIA BRAGA DE JESUS	27	13
72837	ATAGIUDO TEMOTEO DELMONDES DA SILVA	27	14
68249	AURINEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	27	15
75086	BáRBARA LOPES FAQUIN	27	16
74081	BRUNA MARIANE GOMES DE CAMARGO	27	17
75469	BRUNO ALBERTO NUCCI	27	18
72367	BRUNO DA SILVA ALVES	27	19
71601	CARLOS FERNANDO CENTURIÃO CORRÊA	27	20
69113	CAROLINA AMORIM DE ANDRADE	27	21
72678	CAROLINE LOPES CORRêA	27	22
68347	CHARLES NORLOK	27	23
75532	CHRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA	27	24
75068	CIBELE RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	27	25
68467	CINTIA SOUZA DANTAS	27	26
73803	CLAUDEMIR CAMILO MARTINEZ	27	27
74522	CLAUDEMIR PINHO DE FREITAS	27	28
75778	CLAUDIR BATISTA GEDRO	27	29
75404	CLEITON DUARTE GONçALVES	27	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
76134	CLETO MIGUEL DE OLIVEIRA	28	1
73454	CRICEIDE GONçALVES COSTA	28	2
74968	CRISTIANE DE MELLO	28	3
76257	CRISTIANO FLAVIO SOSA BARBOSA	28	4
75051	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	28	5
75692	DAIANE RAMOS DE LIMA	28	6
76070	DAMARIS BERNARDO DE SOUZA	28	7
74562	DAVI PEREIRA DOS SANTOS	28	8
76199	DEIVERTY TULUX	28	9
75287	DENISE DINIZ VERÃO	28	10
71607	DHIEGO KIYOSHI NOZU	28	11
74287	DIVINO INOCÊNCIO UMBELINO PIRES	28	12
75500	EDER DA SILVA FELIPE	28	13
73585	EDNO CAMPAGNUCCI SOBRINHO	28	14
74080	EDSON PEREIRA DE SOUZA	28	15
72637	ELAINE DE SOUZA ROCHA	28	16
69640	ELIMAR NEGROMONTE PARREIRA	28	17
74376	ELIZANGELA COTRIM DE REZENDE	28	18
75382	ÉRICK ESPíNDOLA DE MENEZES	28	19
72677	ESSIO DE BRITO SPADA	28	20
68266	EVERTON APARECIDO NUNES RAMOS	28	21
76113	FABRíCIA REZENDE DE REZENDE	28	22
72312	FERNANDO ROQUE DA SILVA	28	23
74160	FILIPE AUGUSTO DE MELLO LIMA	28	24
68208	FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA	28	25
75353	FLAVIA GARCIA DA ROSA	28	26
75961	FRANCIELI OJEDA PIRES	28	27
76032	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA	28	28
73897	FRANCISCO VILLALBA JUNIOR	28	29
75902	GABRIELA VIANA BEZERRA	28	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
68174	GABRIELLY DE CASTRO ALVES BARBOSA	29	1
71628	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	29	2
68234	GISLAINE ROCHETE VARGAS	29	3
74509	GRIDSON FABIO OLIVEIRA DA SILVA	29	4
76218	GUILHERME ALVES MARTINS	29	5
72356	GUILHERME DOS SANTOS GARCIA	29	6
75227	HELAINE CRISTINA CARDOSO DA CRUZ	29	7
69419	HUDSON CESAR DA SILVA	29	8
74721	ILZA ALVES DE OLIVEIRA	29	9
71582	INES MOROSKOSKI	29	10
68205	INGRID REZENDE DOS SANTOS	29	11
75066	IORTON DE ALMEIDA BORGES	29	12
71649	IZABEL ESTER OLIVEIRA CABRAL	29	13
73617	JAíNE REZENDE MARIANO	29	14
72116	JANIELI PEREIRA MARQUES	29	15
74073	JANY BENEDITA REZENDE MARIANO	29	16
73583	JESSICA BENITES DA COSTA	29	17
72405	JéSSICA DA SILVA RONCHI	29	18
73812	JéSSICA DE SOUZA	29	19
72019	JHENNIFER DANIELE DE OLIVEIRA MARTINS	29	20
69498	JHONNY GEFFERSON SILVA SANTOS	29	21
70371	JOãO PAULO DA SILVA	29	22
74719	JOCIELI PEREIRA AJALA	29	23
68686	JOEL DE SOUZA HONóRIO	29	24
69859	JOEL DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	29	25
68996	JOELMA PEREIRA AJALA	29	26
72776	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	29	27
68222	KARINE AMORIM DE ANDRADE	29	28
69222	KARINE XAVIER DA HORA COELHO	29	29
72037	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	29	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72185	KAROLAINE DE OLIVEIRA ANTUNES	30	1
72088	LAIZ MAURA CAMPOS MENDES	30	2
75593	LAUDIANE NERES DOS REIS	30	3
69619	LAURA DA CONCEIçãO FERRAZ	30	4
74378	LEONARDO AMARILHA GIMENEZ	30	5
75163	LEYDIANA RODRIGUES ADRIANO	30	6
75879	LIDIANE DA SILVA DOS SANTOS	30	7
75016	LIGIA MARTA SCHWENGBER	30	8
74799	LILIAN APARECIDA SOARES DA SILVA	30	9
72743	LUANA ALBRES CARRILHO	30	10
74257	LUCIMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS	30	11
72753	LUIZ CLETO GOMES PACHECO DE CAMPOS	30	12
75437	MAILA MARA JERÔNIMO DA SILVA	30	13
72177	MARCELA RODRIGUES DE MIRANDA	30	14
71316	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	30	15
74971	MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	30	16
76116	MARCO AURÉLIO CARAMALAC REIS	30	17
75091	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	30	18
68905	MARIA CLARA FLORES RODRIGUES	30	19
74797	MARIA DE FáTIMA DE OLIVEIRA	30	20
74302	MARIA NONATO DA SILVA	30	21
74483	MARIA RAMONA VAZ PERES	30	22
74651	MARIANA LETICIA SOLEMAR FREITAS SOUZA	30	23
75329	MARILZA CACERES	30	24
69190	MARIO SERGIO FLORENTIN TORRES	30	25
71885	MARLENE ALVES DA SILVA MILAN	30	26
74993	MARLLON YURI DE ARAUJO SCHEER	30	27
69598	MARLONY CARVALHO RODRIGUES	30	28
72049	MATEUS HENRIQUE DUIM	30	29
73944	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	30	30

Local de Prova: Escola Estadual Antonio Valadares

Endereço: Avenida Doutor Ari Coelho de Oliveira, 592 - Centro

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72565	MIGAIL DE SOUZA COUTINHO	31	1
69892	MURILO BRIZIO PEREIRA	31	2
75200	NADIR BATISTA DA SILVA	31	3
72208	NATALIA MARI DUIM	31	4
75628	NEUSTRA DA SILVA	31	5
75581	NILZA SANTANA	31	6
76022	ODETE MARIA DE JESUS SILVA	31	7
74145	OSMAR JOSE DOS SANTOS	31	8
73823	PATRICIA BONFIM MORAES	31	9
72653	PATRICIA DA ROCHA DE ARAúJO	31	10
74556	PATRICIA FERREIRA DE FREITAS	31	11
75431	PATRICIA GALHOES MARQUES	31	12
75503	PAULA APARECIDA TOMMASINI	31	13
69683	RAFAEL MENDONçA FERREIRA	31	14
69087	ROBSON MONTIEL ATHAYDE	31	15
75190	ROBSON NASCIMENTO SANTOS	31	16
72691	RODRIGO DA SILVA BEZERRA	31	17
74339	RODRIGO DA SILVA LEMES	31	18
75736	RONALDO FERNANDES ROCHA JUNIOR	31	19
72284	RONALDO RAMOS	31	20
72632	RONY MARTINS GOMES	31	21
74186	ROSANA LUCIANO	31	22
73606	ROSANGELA DA SILVA TORRES	31	23
75591	ROSELI DOS SANTOS	31	24

75637	ROSEMEIRE NANTES XAVIER	31	25
71838	SABRINA ALVES JUNQUEIRA	31	26
72979	SAMUEL DE SOUZA CORREIA	31	27
75478	SANDRA APARECIDA GõES	31	28
76154	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA JARA LESSA	31	29
68409	SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA	31	30

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes
Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira
Cidade: Terenos/MS
Data: 22/11/2015 Período: Vespertino
Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h
Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
71559	SARA ALIENDRE DOS REIS LOPES	32	1
75247	SARA BRENDA RODRIGUES GIMENEZ	32	2
73312	SARA MARIA TINOCO BASTOS	32	3
69744	SHALLNNY KAROLINY XENXEM	32	4
72296	SUELEN DOS SANTOS FERREIRA	32	5
74936	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	32	6
74795	SUZIELI DANTAS DOS SANTOS	32	7
68361	TAINARA REZENDE DE OLIVEIRA	32	8
74049	TAIS VALENTINA VADORA	32	9
76056	TATIANE BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	32	10
68788	TATIANE DE OLIVEIRA BENITES	32	11
74962	TELMA JERONIMA DE REZENDE	32	12
76229	THAÍS MIGUELA GOMES	32	13
75658	TOSHIRO RICARDO KUROKI YAMAMOTO	32	14
74944	VALESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	32	15
68937	VALQUíRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	32	16
76098	VALTER APARECIDO DONTCHEF ROSA	32	17
75419	VANESSA MARTINS DAS NEVES	32	18
74476	VANUZA ALVES NIZA	32	19
75872	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	32	20
75877	VIRGINIA ROSA DA SILVA	32	21
72655	WALDETE ALVES DA ROCHA	32	22
72775	WELINGTON REZENDE RODRIGUES	32	23
75693	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	32	24
69317	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA MEDINA	32	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes
Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira
Cidade: Terenos/MS
Data: 22/11/2015 Período: Vespertino
Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h
Cargo: Agente de Combate as Endemias

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74024	WELLYNGTON JELAIR DE ALMEIDA	33	1
74557	WILIANE CONCEIçãO	33	2
74410	WILLIAN RODRIGUES ALMEIDA CABRAL	33	3
72235	YARA PEREIRA DE MORAES	33	4

Cargo: Atendente

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
72165	ADRIANA DIAS PACHECO	33	5
74564	ADRIEVELYNN ALEXANDRE GOMES	33	6
71819	ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	33	7
72254	ALICE SOARES DA SILVA	33	8
76139	ALINE CASTRO DA SILVA	33	9
73919	ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	33	10
76172	ANA PAULA ANGÉLICA RAMPARO	33	11
71765	CARLA REJANE RIBAS	33	12
75861	DARCILAINE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	33	13
69271	DELIS SANTOS OLIVEIRA	33	14
76090	DORIANI THOMAZ DE AMORIM LEITE	33	15
75742	EDNEIA DE SOUZA	33	16
72148	ELENICE ANTONIA FELIPE	33	17
68156	ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	33	18
72454	ELIETE DE SOUZA LOPES	33	19
71921	ELINA DIAS DE PAULA	33	20
75780	FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	33	21
68171	FRANCIELLE BRITES RODRIGUES	33	22
75716	GEISE FáTIMA FREITAS GONçALVES	33	23
74570	GLEICIANE DE SOUZA PEDROSA	33	24
73202	GRAZIELA HUERTA	33	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes
Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira
Cidade: Terenos/MS
Data: 22/11/2015 Período: Vespertino
Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h
Cargo: Atendente

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75719	GUIOMARA CORRÊA DEODATO	34	1
72777	HéLIA REGINA áLVES DA COSTA	34	2
75653	HERIVELTON LOPES KOUTCHIN	34	3
76142	INGRID CRISTINI FRANCO	34	4
75835	IRACEMA PEREIRA DE CASTRO	34	5
75880	IRENE GRAF DA ROCHA	34	6
69573	JANAINA COSTA	34	7
73158	JAQUELINE SANTOS DE ASSIS	34	8
73072	JEDAVA DE LIMA CARNEIRO	34	9
72307	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	34	10
71408	KELLY CRISTINA SIMOES DE SOUZA	34	11
75679	LAIS PARENTE DE OLIVEIRA	34	12
75285	LARISSA MARQUES HIGANO	34	13
73547	LOURENçO WILSON GONZALES FERNANDES	34	14
68795	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	34	15
74114	MARIA LUCIA JULIA ALVES	34	16
72164	MAURA FLAVIANE DA SILVA CAMPOS	34	17
73544	NAYARA ANISIA DOS SANTOS BARBOSA	34	18
75564	NEILA AMORIM WEHNER	34	19
75790	NELI PEREIRA DA SILVA	34	20
68132	PATRICIA LANG	34	21
68451	RENAN ESPINDOLA MENEZES	34	22
75994	RENAN NONATO PEREIRA	34	23
73447	ROSELI PITA RAMALHO	34	24
68153	SILVANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	34	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes
Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira
Cidade: Terenos/MS
Data: 22/11/2015 Período: Vespertino
Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h
Cargo: Atendente

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75534	SIMONE ANTONIA MATOS DE OLIVEIRA	35	1
75133	SIMONE NANTES XAVIER	35	2
76217	STENIA SOUSA DA SILVA	35	3
71561	SUELI BARROS DA SILVA	35	4
74159	TAIS CRISTINA ROCHETE	35	5
76108	THALITA JHENIFER PACHE DE SOUSA	35	6
72806	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	35	7
69901	VERA LUCIA GONçALVES	35	8
68263	VILMA LARA FROZZA VARGAS	35	9

Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
68781	ADRIANA CASSU DE MORAES	35	10
72293	ADRIANA CENA DA SILVA	35	11
76062	ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO	35	12
75970	AIDA KATIE DUPRAT	35	13
75529	AILDA MALHEIRO VAZ	35	14
76251	ALEX FERNANDES BARRETO	35	15
74271	ALEX MARQUES SERPA PINTO	35	16
73989	ALEXANDRO DE SOUZA MELO	35	17
70250	ALEXSSANDRE LIMA DO NASCIMENTO	35	18
72486	ALICE LOPES ALMEIDA BENITES	35	19
68175	ALINE CRISTINA SIMIONATO	35	20
73053	AMELIA GONSALVES DA SILVA COSTA	35	21
68935	ANA CLAUDIA ANTUNES	35	22
70050	ANA CLáUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	35	23
70331	ANA CLAUDIA ORTEGA DE OLIVEIRA	35	24
75165	ANA MARIA DA SILVA MENDES	35	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes
Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira
Cidade: Terenos/MS
Data: 22/11/2015 Período: Vespertino
Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h
Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74829	ANA PAULA NUNES FERREIRA	36	1
68857	ANDERSON SILVA DE SOUZA	36	2
68415	ANILTON LOPES DA SILVA	36	3
75545	BRUNNA BLAINY PORTILHO DA SILVA	36	4
75572	CAMILA LOPES DE SOUZA	36	5
75989	CAMILA TELES BISPO	36	6
72765	CARMEM FANINI	36	7
76067	CASSIA REGINA DA SILVA	36	8
72579	CELIA ALVES BARBOSA	36	9
70127	CELIA LUIZ TIAGO	36	10
75253	CHERRINE DA SILVA	36	11
75255	CILENE ALVES DA SILVA	36	12
70904	CILENE RODRIGUES DE SOUZA	36	13
74426	CLAUDEMIR DOS SANTOS	36	14
75811	CLAUDEMIRA EDIRA SILVA	36	15
69467	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	36	16
74161	CLEMILDA FLAUZINO DE MOURA CALZOLAIO	36	17
74172	CLOVIS CAMARGO HARKOPF	36	18
71881	DANIEL DA COSTA SANTOS	36	19
69412	DANIELLE VIEIRA SILVA	36	20
72570	DEISE BERGAMIM DOS REIS	36	21
74604	DIEGO AGUILERA	36	22
72688	DIEGO PEREIRA SILVA	36	23
68824	DIOGO ALEXANDRE DE SENA	36	24
70276	DOMINGOS BASTOS	36	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes
Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira
Cidade: Terenos/MS
Data: 22/11/2015 Período: Vespertino
Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h
Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75026	DOUGLAS CAVANHA SILVA	37	1
75472	EBER VAZ DOS SANTOS	37	2
75178	EDILEUZA JULIãO DOS SANTOS PESSOA	37	3

75533	ELENIR SOARES RAMAI AGUERO	37	4
73796	ELIANA BRAGA DO AMARAL	37	5
73858	ELIANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	37	6
75801	ELIANE ROMERO SOARES MANGUEIRA	37	7
69169	FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE	37	8
69103	FERNANDA PRISCILA BARROS DO NASCIMENTO	37	9
76226	FERNANDO JUSTINO DA SILVA FILHO	37	10
75764	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	37	11
72734	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	37	12
74162	GEICI SANTIAGO SOUZA	37	13
72347	GENA MARIA DA SILVA	37	14
74620	GENECI BATISTA DA SILVA	37	15
71943	GEYSIANE PENHA VIEIRA	37	16
75179	GILMAR ALVES DE HOLANDA	37	17
75829	GISELI APARECIDA MAIA	37	18
68302	GISLENE ALBRES DE ARRUDA	37	19
74023	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	37	20
75635	HELVANE JOARA ARCE LOPES	37	21
72376	IRANIL OLIVEIRA DA SILVA	37	22
71446	IRENI DE SOUZA	37	23
71668	JANAINA MAGALHAES LOURENçO	37	24
76031	JAQUELINE DA SILVA TSALIKIS	37	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75261	JAQUELINE DOMINGUES DA SILVA	38	1
75691	JEFERSON APARECIDO ALBUQUERQUE JUNIOR	38	2
68395	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	38	3
75264	JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA CARNEIRO	38	4
70320	JéSSICA DA SILVA FREITAS	38	5
72145	JOELMA APARECIDA LIMA STECH	38	6
68799	JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA	38	7
76186	JOSUé ALVES DE SOUZA	38	8
71685	JULIANA CORRêA DA MOTA	38	9
75800	JUSTINA SIMOES	38	10
75029	KAREN DINE QUEVEDO JARA	38	11
75923	KAROLYNE VERA ANZUETA	38	12
70104	KÁTIA SILVANIA CUNHA DA SILVA	38	13
75783	KATIANE LEITE DE SOUZA SILVA	38	14
73089	KEVIN FERREIRA VIANNA	38	15
69925	LEONEIDE CAMILO DE SOUZA	38	16
73947	LEONIR ALVES VIANA	38	17
73187	LETíCIA JARCEM PEREIRA DE OLIVEIRA	38	18
76066	LINCOLN GONçALVES PASCOAL WELTER	38	19
75540	LUANA GONçALVES DA SILVA	38	20
71450	LUANA VIANA DE CARVALHO	38	21
70621	LUCAS DOS SANTOS MARTINS	38	22
75388	LUCIENE MENDES BOHRE	38	23
76102	LUCINEIDE INáCIA	38	24
71680	LUDNEIA NONATO VIEIRA DA COSTA	38	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
75769	LUIZ CARLOS ANTUNES MACIEL JUNIOR	39	1
68163	LUIZ RENATO DOS SANTOS FELICIANO	39	2
75291	LUIZA CRISTINA RISSI DA SILVA	39	3
71659	MARCIANA SANTOS RIBEIRO	39	4
74804	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	39	5
74701	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	39	6
75700	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	39	7
73432	MARISA DO AMARAL DE SOUZA	39	8
76005	MARLEI ALVES DA SILVA	39	9
75338	MARLI DA SILVA	39	10
68452	MAYETE DOS ANJOS DE BRITO	39	11
73641	MICAEL RODRIGUES DA SILVA	39	12
75270	MICHAEL BUCELI RUIZ DE SOUZA	39	13
76008	MIRIANE MENDES ROJAS	39	14
75033	MYCAELE LISBOA TALHATELI	39	15
69339	NAYARA APARECIDA GOMES DE MELO	39	16
70880	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	39	17
72231	NILZA MACHADO CARVALHO	39	18
74088	ODELIO FRANCO OLMEDO	39	19
69509	PATRICIA BEATRIZ AJALA	39	20
74240	PAULO LEANDRO FLORES ALVES	39	21
75488	PRISCILLA GONçALVES FIALHO DE SOUZA	39	22
74166	RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER RICARTES	39	23
68287	RAYANE KELLY TORRES OLIVEIRA	39	24
75206	REGINA BENITES DA SILVA	39	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
69128	REGINA CELIA BENTA DE ARRUDA	40	1
73846	REJANE LIMA TRENTINI	40	2
72162	RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO	40	3
76023	RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	40	4
74671	ROSA MARIA DOS SANTOS	40	5
74084	ROSALIA ADRIANO DE LIMA	40	6
74400	ROSELY FRANCISCA DE MOURA	40	7
75495	ROSEVANE DE OLIVEIRA ACOSTA	40	8
75409	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	40	9
73839	ROZILAINE CHAVES	40	10
70962	SANDRA DA SILVA FERNANDES	40	11
75011	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA	40	12
75794	SEBASTIANA DA MOTA AMORIM	40	13
69502	SHIRLENE CORTES DA SILVA	40	14
75727	SILVIA ALESSANDRA DE MELLO ANDRÉA	40	15
75023	SILVIO CESAR DA SILVA LIMA	40	16
69986	SILVIO RABELO NANTES	40	17
73241	SIRLEY DE APARECIDA MAGALHAES	40	18
75513	SONIA SOARES	40	19
73174	SORAIA MANOEL DO CARMO	40	20
75226	STEPHANIE ANASTáCIO RODRIGUêS DE SOUZA BUCELI	40	21
74953	SUNAMITA ALVES FEITOZA	40	22
70376	TÂNIA MATILEI CORREA	40	23
72206	TELMA DA CRUZ LOPES PARE	40	24
73136	TERESINHA LOPES COSTA	40	25

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Técnico de Enfermagem

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74809	THAYSLAINE LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	41	1
74131	VALDENICE COSTA DA SILVA RODRIGUES	41	2
72351	VALDIRENE VARGAS	41	3
73313	VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	41	4
76121	VANESSA DA SILVA SANTIAGO	41	5
76020	VANIA DOS SANTOS MOURA	41	6
75607	VANIA RIBEIRO LUZ	41	7
73640	VANILDA MARIA DE LIMA	41	8
75885	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	41	9
75738	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	41	10
71990	WELLINGTON FERREIRA GOMES	41	11

Local de Prova: Escola Municipal Alvaro Lopes

Endereço: Rua Joaquim Widal Farias de Albernaz, 151 - Vila Ferreira

Cidade: Terenos/MS

Data: 22/11/2015 Período: Vespertino

Horário Início: 14h Duração da Prova: 4h

Cargo: Técnico em Laboratório

N. Insc.	Nome do Candidato	Sala	Cart.
74379	DANIELE PAULA DE CARVALHO	41	12
69001	DAYANE DOS SANTOS DIAS	41	13
74489	DEISE GOMES DE ALMEIDA	41	14
69115	DOUGLAS RAMAI MARQUES	41	15
76246	MáRCIA ADRIANA GONçALVES	41	16
75726	SUELLEN CAMARGO DA SILVA	41	17

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:80184773

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2015
INEXIGIBILIDADE 004/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio José Paniago, nº119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentin Nunes da Cunha, Nº 908, Centro, Terenos-MS, torna público que em 09 de Novembro de 2015, procedeu a contratação de fornecimento de oxigênio medicinal, junto à empresa Gilson Rodrigues de Almeida - Oxigênio.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, cáput, c.c. art. 26 da Lei Federal 8666/93.

A referida contratação se fez por Adesão a Ata de Registro de Preços n°006/2015 do Município de Sidrolândia – MS.
O valor estimado da contratação é de R$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Terenos-MS, 09 de Novembro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A8281EBF

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2015, 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 22 de Outubro de 2015, às nove horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social,
CONSIDERANDO a Portaria "PE" 223 de 19 de Agosto de 2014;
CONSIDERANDO a Deliberação em ata nº. 128 de 22 de Outubro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO o Regimento Interno capitulo V seção IV e art.15º. Do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde:
Ana Regina Costa Barbosa - Representante dos usuários
Osvaldina Maria de Freitas - Representante dos usuários
Dilma Gomes da Silva – Representante dos trabalhadores
Rosana de Arruda Silva - Represente dos prestadores de serviços públicos e privados.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 22 de Outubro de 2015.

TERENOS/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Coordenador do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:50287DD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	135.993,15	64.648,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.297,40	63.952,89	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	135.297,40	63.952,89			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	135.297,40	63.952,89	PATRIMÔNIO LIQUIDO	142.836,80	281.291,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	695,75	695,75	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	442,20	442,20
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	695,75	695,75			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	695,75	695,75	PATRIMÔNIO SOCIAL	442,20	442,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.843,65	216.643,30	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	442,20	442,20
			RESULTADOS ACUMULADOS	142.394,60	280.849,74
IMOBILIZADO	6.843,65	216.643,30	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	142.394,60	280.849,74
BENS MOVEIS	6.988,00	216.643,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-138.455,14	280.849,74
BENS DE INFORMATICA	2.249,00	2.249,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	280.849,74	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	889,00	214.394,30			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.850,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.836,80	281.291,94
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-144,35	0,00	TOTAL	142.836,80	281.291,94
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-144,35	0,00			
TOTAL	142.836,80	281.291,94			
ATIVO FINANCEIRO	135.993,15	64.648,64	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado (25.845,61)	25.845,61	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.843,65	216.643,30		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	116.991,19	281.283,87
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	4.087.308,90	3.339.638,57
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.087.308,90	3.339.638,57
			TOTAL	4.087.308,90	3.339.638,57

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5EE29FD7

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.038,46	1.193,53	PESSOAL E ENCARGOS	59.276,76	212.835,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.038,46	1.193,53	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	51.111,53	178.208,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	315.834,75	617.687,72	ENCARGOS PATRONAIS	8.165,23	34.626,89
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	325.394,30	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.966,05	9.985,95
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	315.834,75	292.293,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.158,00	9.233,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8,60	635,57	SERVIÇOS	14.663,70	752,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8,60	635,57	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	144,35	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	324.881,81	619.516,82	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	169.313,84	115.845,84
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.313,84	5.845,84
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	138.455,14	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	163.000,00	110.000,00
TOTAL	463.336,95	619.516,82	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	213.780,30	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	213.780,30	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	463.336,95	338.667,08
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	280.849,74
			TOTAL	463.336,95	619.516,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.125,00	2.249,00			
INVESTIMENTOS	4.125,00	2.249,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:25C36389

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.028.256,37	23.129.397,31	PASSIVO CIRCULANTE	1.353.807,85	584.798,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.219.592,22	10.769.834,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E	231.339,60	127.393,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.219.592,22	10.769.834,52	PESSOAL A PAGAR	3.329,07	3.329,07
CAIXA	873,85	434,55	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.329,07	3.329,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	9.435.429,01	7.044.712,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	228.010,53	124.064,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.405.519,79	2.405.519,79	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	86.158,04	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	5.377.769,57	1.319.167,81	INSS A PAGAR	141.852,49	124.064,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	135.963,58	63.710,04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	37.526,72	4.066,08
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	13.618,90	0,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	13.618,90	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	32.307,53	3.190,31
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	41.285,74	0,00	EM TÍTULOS	32.205,02	3.087,80
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME ANUAL	41.285,74	0,00	EM CONTRATOS	102,51	102,51
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	81.058,94	63.710,04	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	1.219,19	875,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.042,85	3.042,85	JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS -	0,00	875,77
CRÉD A REC POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.564,08	3.769,40	JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS -	- 1.219,19	0,00
CRÉD A REC POR REEMBOL SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	24.206,89	15.991,81	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	4.000,00	0,00
CRÉD A REC POR REEMBOL DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES	47.245,12	40.905,98	JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS -	4.000,00	0,00
INPVAEGSOTSE APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	11.510.332,93	12.214.609,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	957.960,52	419.012,50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.214.609,86	12.214.609,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	957.960,52	419.012,50
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	12.214.609,86	12.214.609,86	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	916.674,78	419.012,50
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	-704.276,93	0,00	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	41.285,74	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍT E VALORES MOBILIÁRIOS	-704.276,93	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	126.981,01	34.325,93
ESTOQUES	162.367,64	81.242,89	VALORES RESTITUÍVEIS	46.977,29	34.325,93
ALMOXARIFADO	162.367,64	81.242,89	CONSIGNAÇÕES	40.842,20	28.159,62
MATERIAL DE CONSUMO	148.222,11	74.832,90	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	6.135,09	6.166,31
GENEROS ALIMENTÍCIOS	13.241,68	5.686,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80.003,72	0,00
AUTOPEÇAS	903,85	723,85	ENTIDADES CREDORAS	80.003,72	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	58.183.416,76	49.576.090,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	74.650.564,40	74.603.381,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.548.764,87	9.548.743,90			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.548.764,87	9.548.743,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E	4.597.552,65	4.242.134,59
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	6.714.653,92	6.280.280,60	PESSOAL A PAGAR	260.315,14	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	828.153,92	1.262.506,27	PRECATORIOS DE PESSOAL	260.315,14	0,00
CLIENTES	2.005.957,03	2.005.957,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.337.237,51	4.242.134,59
IMOBILIZADO	48.634.651,89	40.027.346,77	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVID SOCIAL	1.428.033,70	1.918.635,95
BENS MOVEIS	16.943.585,01	14.136.176,83	INSS A PAGAR	2.909.203,81	2.323.498,64
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	1.194.428,25	122.657,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.919.564,23	6.240.590,35

BENS DE INFORMATICA	65.386,02	77.761,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	5.959.188,46	6.240.590,35
MOVEIS E UTENSILIOS	12.534.576,06	12.599.559,76	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	5.959.188,46	6.240.590,35
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUNICAÇÃO	96.788,83	10.106,35	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	-39.624,23	0,00
VEICULOS	2.910.684,00	1.197.570,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR – INTERNO -	-39.624,23	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	141.721,85	128.522,09	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	12.791,40	0,00
BENS IMOVEIS	31.830.676,55	25.891.169,94			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	6.730.472,96	3.230.827,73	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	12.791,40	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	22.252.506,75	21.074.489,83	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	12.791,40	0,00
BENS DOMINICAIS	58.317,84	58.317,84	PROVISOES A LONGO PRAZO	64.120.656,12	64.120.656,12
BENS DE USO COMUM DO POVO	2.711.635,10	1.482.946,34	PROVIS MATEMÁ PREVIDENC A LONGO PRAZO	64.120.656,12	64.120.656,12
DEMAIS BENS IMOVEIS	77.743,90	44.588,20	PLANO FINANC - PROVIS DE BENEFIC CONCEDIDOS	28.879.327,27	28.879.327,27
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUST E AMORTIZ ACUMULADAS	-139.609,67	0,00	PLANO FINANC - PROVIS DE BENEFIC A CONCEDER	35.241.328,85	35.241.328,85
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-139.609,67	0,00			
TOTAL	87.211.673,13	72.705.487,98	TOTAL PASSIVO	76.004.372,25	75.188.179,48
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.207.300,88	-2.482.691,50
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-10.785.646,69	-10.785.646,69
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-10.785.646,69	-10.785.646,69
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-10.785.646,69	-10.785.646,69
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.992.947,57	8.302.955,19
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	21.992.947,57	8.302.955,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.958.380,42	8.302.955,19
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.302.955,19	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.648.372,80	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.207.300,88	-2.482.691,50
			TOTAL	87.211.673,13	72.705.487,98
ATIVO FINANCEIRO	29.556.546,76	23.048.154,42	PASSIVO FINANCEIRO (1.349.807,85)+ Restos não Processado(14.302.589,60)	15.652.397,45	11.133.072,01
ATIVO PERMANENTE	57.655.126,37	49.657.333,56	PASSIVO PERMANENTE	74.654.564,40	74.604.256,83
			SALDO PATRIMONIAL	-3.095.288,72	-13.031.840,86
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	6.500,00	6.500,00	COMPENSAÇÕES	41.106.363,75	34.795.912,20
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVEN E OUTROS INSTRUMENTOS	6.500,00	6.500,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇ CONVEN E OUTROS	304.263,31	0,00
CONGÊNERES			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	40.802.100,44	34.795.912,20
TOTAL	6.500,00	6.500,00	TOTAL	41.106.363,75	34.795.912,20

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AFC4794B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.619.485,27	7.673.620,17	PESSOAL E ENCARGOS	41.191.195,32	38.198.494,65
IMPOSTOS	6.965.165,00	6.232.734,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	34.849.505,35	32.101.323,64
TAXAS	654.320,27	338.854,68	ENCARGOS PATRONAIS	6.335.906,97	6.069.855,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.102.031,27	OUTRAS VARIAÇ PATRIM DIMINUT - PESSOAL E ENCARGOS	5.783,00	27.316,01
CONTRIBUIÇÕES	7.145.135,99	5.338.427,33	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.229.581,56	3.216.461,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.945.760,51	5.338.427,33	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.560.024,48	2.586.864,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.199.375,48	0,00	PENSOES	669.557,08	629.596,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	24.156,26	92.323,31	USO DE BENS, SERVI E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.437.041,93	18.195.862,56
VENDA DE PRODUTOS	0,00	64.176,76	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.020.736,19	7.207.691,96
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.156,26	28.146,55	SERVIÇOS	11.276.856,07	10.988.170,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.401.836,87	3.977.932,37	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	139.449,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	110.103,59	260.989,37	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.641.003,92	892.455,65
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	206.733,25	2.151.640,50	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC OBTIDOS	29.090,90	34.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	3.085.000,03	1.565.302,50	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.687,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	85.465.995,65	80.349.576,49	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.609.225,62	858.455,65
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	16.699.418,05	16.107.890,28	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.767.901,69	20.653.725,33
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	68.766.577,60	64.241.686,21	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.337.400,89	16.107.890,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.435.893,80	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	345.653,57	142.561,61
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.435.893,80	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	6.084.847,23	4.403.273,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	189.233,88	20.521.322,96	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.183.904,47	200.060,49
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	9.616,29	18.872.812,93	REAVALIAÇ, REDUÇ A VALOR RECUPER E AJUSTE PARA PERDAS	1.685.257,99	200.060,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	179.617,59	1.648.510,03	PERDAS INVOLUNTARIAS	498.646,48	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	106.281.737,72	117.953.202,63	TRIBUTARIAS	700.794,35	638.887,26
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.975,98
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	4.958.380,42	0,00	CONTRIBUIÇÕES	700.794,35	635.911,28
TOTAL	111.240.118,14	117.953.202,63	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.694,90	27.654.300,28

			PREMIAÇÕES	88.601,00	61.995,60
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	27.373.052,33
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	93,90	219.252,35
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	111.240.118,14	109.650.247,44
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	8.302.955,19
			TOTAL	111.240.118,14	117.953.202,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.205.953,21	13.716.120,18			
INVESTIMENTOS	5.060.953,21	13.716.120,18			
INVERSÕES FINANCEIRAS	145.000,00	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.588.791,34	1.285.879,21			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.588.791,34	1.285.879,21			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FA58E52C

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.077.145,27	1.417.687,83	PASSIVO CIRCULANTE	74.105,92	58.816,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.029.476,20	1.379.252,69	OBRIG TRAB, PREVID E ASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO	72.030,92	58.985,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.029.476,20	1.379.252,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	72.030,92	58.985,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.029.476,20	1.379.252,69	INSS A PAGAR	72.030,92	58.985,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.618,06	11.384,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.075,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	20.618,06	11.384,13			
CRÉD A REC POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.931,70	2.254,76	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A CURTO PRAZO	2.075,00	0,00
CRÉD A REC POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.686,36	9.129,37	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.075,00	0,00
ESTOQUES	27.051,01	27.051,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	-168,18
ALMOXARIFADO	27.051,01	27.051,01	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	-168,18
MATERIAL DE CONSUMO	27.051,01	27.051,01	CONSIGNAÇÕES	0,00	-168,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	999.788,43	550.152,59	TOTAL PASSIVO	74.105,92	58.816,86
IMOBILIZADO	999.788,43	550.152,59			
BENS MOVEIS	444.900,39	550.152,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS	51.356,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMATICA	281,62	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	277.562,77	550.152,59	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.002.827,78	1.909.023,56
VEICULOS	115.700,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	113.272,31	113.272,31
BENS IMOVEIS	556.813,64	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	113.272,31	113.272,31
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	556.813,64	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	113.272,31	113.272,31
(-) DEPREC, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.925,60	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.889.555,47	1.795.751,25
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.925,60	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.889.555,47	1.795.751,25
TOTAL	2.076.933,70	1.967.840,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-22.177,40	1.795.751,25
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC ANTERIORES	1.795.751,25	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	115.981,62	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.002.827,78	1.909.023,56
			TOTAL	2.076.933,70	1.967.840,42
ATIVO FINANCEIRO	1.050.094,26	1.390.636,82	PASSIVO FINANCEIRO (74.105,92)+ Restos não Processado(627.761,22)	701.867,14	967.797,00
ATIVO PERMANENTE	1.026.839,44	577.203,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.375.066,56	1.000.043,42
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	6.881.925,44	5.703.957,48
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.881.925,44	5.703.957,48
			TOTAL	6.881.925,44	5.703.957,48

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9C22033B

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2014 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)

ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	164.341,79	42.300,21	PESSOAL E ENCARGOS	18.776.237,83	16.780.183,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	164.341,79	42.300,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.113.930,64	14.430.407,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.921.384,17	20.153.436,18	ENCARGOS PATRONAIS	2.662.307,19	2.349.776,17
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	550.152,59	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.785.497,20	1.352.232,97
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.921.384,17	19.603.283,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	736.464,61	490.606,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.017,48	4.881,00	SERVIÇOS	1.047.106,99	861.626,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.017,48	4.881,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	1.925,60	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	21.101.743,44	20.200.617,39	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	289.595,99	272.449,60
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	22.177,40	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	289.595,99	272.449,60
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	272.589,82	0,00
TOTAL	21.123.920,84	20.200.617,39	PERDAS INVOLUNTARIAS	272.589,82	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	21.123.920,84	18.404.866,14
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	1.795.751,25
			TOTAL	21.123.920,84	20.200.617,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	174.928,67	433.240,97			
INVESTIMENTOS	174.928,67	433.240,97			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:73443D54

